



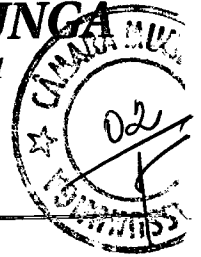
# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



## AUTÓGRAFO DE LEI Nº 3419 PROJETO DE LEI Nº 81/2006

*“Fica o Poder Executivo autorizado a alterar a Lei nº 3.382, de 30/06/2005 – Diretrizes Orçamentárias, conforme específica.”.....*

### **A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Ficam aprovadas as alterações na Lei nº 3.382, de 30 de junho de 2005 – Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2006, conforme constam dos quadros demonstrativos anexos a esta Lei, a saber:

- I – Programa: 1001 – Atenção Básica a Saúde Vida – 12.01.00 – Secretaria Municipal de Saúde;
- II – Programa: 2001 – Ensino Fundamental com qualidade – 09.02.00 – Ensino Fundamental;
- III – Programa: 2002 – Creches e Pré-escola com qualidade – 09.04.00 – Creches Municipais; e, 09.05.00 – Educação Infantil;
- IV – Programa: 2006 – Merenda Escolar – 09.07.00 – Merenda Escolar;
- V – Programa: 2007 – Gestão do Sistema de Ensino – 09.01.00 – Secretaria Municipal de Educação;
- VI – Programa: 3002 – Difusão Cultural – 10.01.00 – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo;
- VII – Programa: 3007 – Esporte, Lazer e Qualidade de Vida – 11.01.00 – Secretaria Municipal de Esportes;
- VIII – Programa: 4001 – Atenção a Criança e ao Adolescente – 14.01.00 – Secretaria Municipal dos Direitos da Criança, do Adolescente e da Terceira Idade;
- IX – Programa: 5001 – Cidade Limpa – 15.03.00 – Setor de Limpeza Pública;
- X – Programa: 5002 – Cidade Bonita – 15.06.00 – Setor de Vias Públicas;



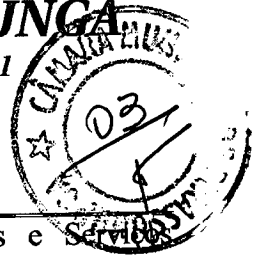
# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

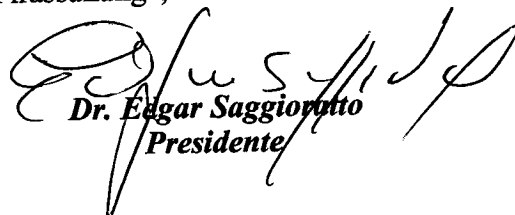


- XI – Programa: 5003 – Infra-estrutura de Transportes e Serviços Complementares – 15.06.00 – Setor de Vias Públicas;
- XII – Programa: 5010 – Gestão da Política de Infra-Estrutura – 15.01.00 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços;
- XIII – Programa: 5011 – Estradas – 15.02.00 – Setor de Estradas;
- XIV – Programa: 7001 – Administração do Gabinete do Prefeito – 02.01.00 – Gabinete do Prefeito;
- XV – Programa: 7003 – Advocacia Municipal – 04.01.00 – Procuradoria Geral do Município;
- XVI – Programa: 7006 – Governo Municipal – 03.01.00 – Secretaria Municipal de Governo;
- XVII – Programa: 7007 – Planejamento, Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente – 05.01.00 – Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente;
- XVIII – Programa: 7008 – Administração Municipal – 06.01.00 – Secretaria Municipal de Administração;
- XIX – Programa: 7009 – Finanças Públicas – 07.01.00 – Secretaria Municipal de Finança;
- XX – Programa: 9001 – Contribuição a União – 06.01.00 – Secretaria Municipal de Administração.

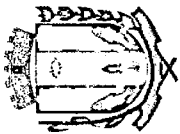
Art. 2º Os recursos necessários para atender as alterações referidas no artigo 1º, serão aqueles apurados em superávit financeiro apurado no balanço de 2005, ficando caracterizado pelo Inciso I do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 10 de outubro de 2006.

  
Dr. Edgar Saggiornatto  
Presidente

Cmp/asdba.



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: [camara@lancernet.com.br](mailto:camara@lancernet.com.br)

Site: [www.camarapirassununga.sp.gov.br](http://www.camarapirassununga.sp.gov.br)

## ANEXO AO AUTÓGRAFO DE LEI Nº 3419 Altera a Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 3382 de 30/06/2005 – Anexo VI – METAS E PRIORIDADES 2006, da Lei 3437/2005.

Valores expressos em R\$ milhares médios/2006

### ACRÉSCIMO

Programa.- 7001 – Administração do Gabinete do Prefeito

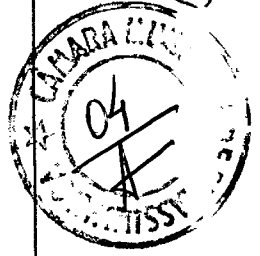
Objetivo.- Reequipar as instalações do Gabinete do Prefeito; despesas com acervo fotográfico; vídeo e som; adequação, contratação e execução de serviços técnicos especializados de informática. Despesa com prestações de serviços, e aquisições de materiais de expedientes para o Gabinete.

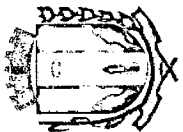
Órgão Responsável Principal : 02.01.00 Gabinete do Prefeito

Indicador	Índice mais Recente		Índice Final PPA			
	Valores 2006					
Ação	Órgão Executor	Produto/Unidade de Medida	Meta Física	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total
2234 – Manutenção dos Serviços Administrativos	Gabinete			229		229
			Total do Acréscimo	5		5
Superávit financeiros						
Discriminação				2006		Total
				5		5

Superávit financeiro apurado no balanço de 2005

Justificativas das Modificações:- Acréscimo para atender adequações de despesas correntes e prestações de serviços no Gabinete do Prefeito.





# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: [camara@lancernet.com.br](mailto:camara@lancernet.com.br)

Site: [www.camarapirassununga.sp.gov.br](http://www.camarapirassununga.sp.gov.br)

## ANEXO AO AUTÓGRAFO DE LEI Nº 3419 Altera a Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 3382 de 30/06/2005 – Anexo VI – METAS E PRIORIDADES 2006, da Lei 3437/2005.

Valores expressos em R\$ milhares médios/2006

### ACRÉSCIMO

Programa:- 7006 – Governo Municipal

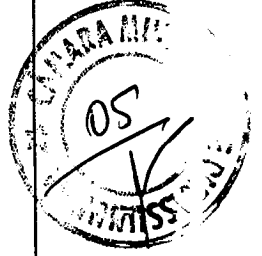
Objetivo:- Reequipar as Instalações da Secretaria; proceder estudos visando adequação do Paço Municipal em condições de abrigar todas as secretarias e atendimento a população, convênios e parcerias para atender despesas com as delegacias de Policias, Distritos Policiais, bem como aluguel, telefone, energia elétrica e equipamentos, convênios com a Polícia Federal ,BGE, INCRA, CEPTA, IBAMA, ETC.

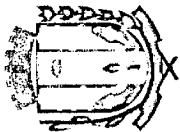
Órgão Responsável Principal : 03.01.00 Secretaria Municipal de Governo

Indicador	Índice mais Recente		Índice Final PPA	
Ação	Órgão Executor	Produto/Unidade de Medida	Valores 2006	
			Despesas Correntes	Despesas de Capital
		Meta Física	Total	
2243 – Controle Interno	Sec. De Governo		845	845
Total do Acréscimo			10	10
<b>SUPERÁVIT FINANCEIRO</b>				
Discriminação			2006	Total
			10	10

Superávit financeiro apurado no balanço de 2005

Justificativas das Modificações:- Acréscimo para atender adequações de despesas correntes e prestações de serviços da Secretaria.





# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: [camara@lancernet.com.br](mailto:camara@lancernet.com.br)

Site: [www.camarapirassununga.sp.gov.br](http://www.camarapirassununga.sp.gov.br)

## ANEXO AO AUTÓGRAFO DE LEI Nº 3419

Altera a Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 3382 de 30/06/2005 – Anexo VI – METAS E PRIORIDADES 2006, da Lei 3437/2005.

Valores expressos em R\$ milhares médios/2006

### ACRÉSCIMO

Programa:- 7003 Advocacia Municipal

Objetivo:- Reequipar e modernizar as instalações da Procuradoria com equipamentos necessários, representar o município judicialmente e extra-judicialmente, prestar assessorias as secretarias municipais, propor ação direta de inconstitucionalidade mediante expressa autorização do Prefeito Municipal.Proceder a cobrança judicial da dívida ativa. Contratação de empresa para elaboração de pareceres técnicos de assuntos de alta complexidade e quando necessário com vistas e ajuizamento de ações em comarcas distantes e/ou andamento de ações em Tribunais Superiores.

Órgão Responsável Principal : 04.01.00

Procuradoria Geral do Município

Indicador

Índice mais Recente

Índice Final PPA

Valores 2006

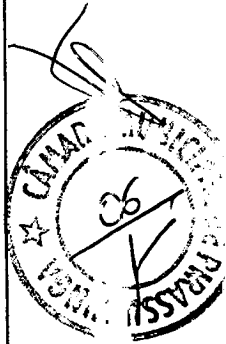
Ação	Órgão Executor	Produto/Unidade de Medida	Meta Física	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total
2263- Consultoria Jurídica e Contencioso Judicial e Extra-judicial	Procuradoria do Município			294		294
Total do Acréscimo				7		7

### SUPERÁVIT FINANCEIRO

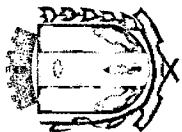
Discriminação	2006		Total
		7	7

Superávit financeiro apurado no balanço de 2005

Justificativas das Modificações:- Acréscimo para atender adequações de despesas correntes e serviços da Procuradoria do Município.







# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: [camara@lancernet.com.br](mailto:camara@lancernet.com.br)

Site: [www.camarapirassununga.sp.gov.br](http://www.camarapirassununga.sp.gov.br)

## ANEXO AO AUTÓGRAFO DE LEI Nº 3419

Altera a Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 3382 de 30/06/2005 – Anexo VI – METAS E PRIORIDADES 2006, da Lei 3437/2005.

Valores expressos em R\$ milhares médios/2006

### ACRÉSCIMO

Programa:- 7008 - Administração Municipal

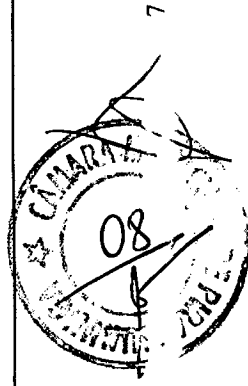
Objetivo:- DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO E OBRIGAÇÕES PATRONAIS, despesas com manutenção, correntes e de capital da Secretaria Municipal de Administração.

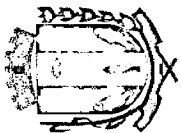
Órgão Responsável Principal : 06.01.00 Secretaria Municipal de Administração

Ação	Órgão Executor	Produto/Unidade de Medida	Meta Física	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total	Valores 2006		
							Índice mais Recente	Índice Final PPA	
2235 – Vale Alimentação dos Servidores Municipais	Secretaria de Administração	Funcionários	1.300	800		800			
Total do Acréscimo							100		
<b>SUPERÁVIT FINANCEIRO</b>									
Discriminação							2006		
Total							100		

Superávit financeiro apurado no balanço de 2005

Justificativas das Modificações:- Acréscimos das despesas decorrentes do aumento de servidores e custos do Vale Alimentação.





# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procopio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: [camara@lancernet.com.br](mailto:camara@lancernet.com.br)

Site: [www.camarapirassununga.sp.gov.br](http://www.camarapirassununga.sp.gov.br)

## ANEXO AO AUTÓGRAFO DE LEI Nº 3419 Altera a Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 3382 de 30/06/2005 – Anexo VI – METAS E PRIORIDADES 2006, da Lei 3437/2005.

Valores expressos em R\$ milhares médios/2006

### ACRÉSCIMO

Programa:- 7008 - Administração Municipal

Objetivo:- DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO E OBRIGAÇÕES PATRONAIS , despesas com manutenção, correntes e de capital da Secretaria Municipal de Administração.

Órgão Responsável Principal : 06.01.00

Secretaria Municipal de Administração

Indicador

Índice mais Recente

Índice Final PPA

Valores 2006

Ação	Órgão Executor	Produto/Unidade de Medida	Meta Física	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total
2230 – Gestão de Recursos Humanos	Secretaria de Administração	Funcionários/Atendidos/funcionários	1.300	900		900
Total do Acréscimo				200		200

### SUPERÁVIT FINANCEIRO

Discriminação	Valores 2006	
	2006	Total
	200	200

Superávit financeiro apurado no balanço de 2005

Justificativas das Modificações:- Acréscimos das despesas para atender aumento das despesas correntes da Secretaria (de energia elétrica do Paço Municipal, telefones, diárias, combustíveis e lubrificantes )







# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: [camara@lancernet.com.br](mailto:camara@lancernet.com.br)

Site: [www.camarapirassununga.sp.gov.br](http://www.camarapirassununga.sp.gov.br)

## ANEXO AO AUTÓGRAFO DE LEI Nº 3419 Altera a Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 3382 de 30/06/2005 – Anexo VI – METAS E PRIORIDADES 2006, da Lei 3437/2005.

Valores expressos em R\$ milhares médios/2006

### ACRÉSCIMO

Programa:- 7008 - Administração Municipal

Objetivo:- DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO E OBRIGAÇÕES PATRONAIS, despesas com manutenção, correntes e de capital da Secretaria Municipal de Administração.

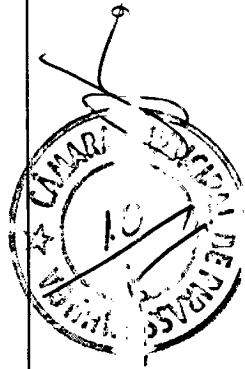
Órgão Responsável Principal : 06.01.00 - Secretaria Municipal de Administração

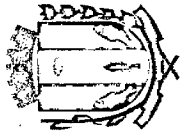
Ação	Órgão Executor	Produto/Unidade de Medida	Meta Física	Valores 2006		Total
				Despesas Correntes	Despesas de Capital	
2337 - Centro de Integração Empresa-Escola CIEE - Estagiários	Secretaria de Administração	Estagiários contratados/ estagiários	100	75		75
Total do Acréscimo				50		50
<b>SUPERÁVIT FINANCEIRO</b>						
Discriminação				2006		Total
				50		50

Superávit financeiro apurado no balanço de 2005

Justificativas das Modificações:-

Acréscimos das despesas para atender os estagiários contratados através do Centro de Integração Empresa-Escola.





# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procopio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: [camara@lancernet.com.br](mailto:camara@lancernet.com.br)

Site: [www.camapirassununga.sp.gov.br](http://www.camapirassununga.sp.gov.br)

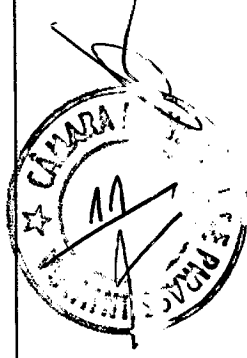
## ANEXO AO AUTÓGRAFO DE LEI Nº 3419

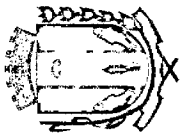
Altera a Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 3382 de 30/06/2005 – Anexo VI – METAS E PRIORIDADES 2006, da Lei 3437/2005.

Valores expressos em R\$ milhares médios/2006

### ACRÉSCIMO

Programa:- 7008 - Administração Municipal		Secretaria Municipal de Administração		Índice mais Recente		Índice Final PPA	
Objetivo:-		DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO E OBRIGAÇÕES PATRONAIS , despesas com manutenção, correntes e de capital da Secretaria Municipal de Administração.					
Órgão Responsável Principal : 06.01.00		Secretaria Municipal de Administração					
Indicador		Índice mais Recente		Índice Final PPA			
				Valores 2006			
Ação		Órgão Executor	Produto/Unidade de Medida	Meta Física	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total
2239 – Plano de Saúde dos Servidores Municipais		Secretaria de Administração	Funcionários atendidos/ Funcionários	1.300	1.550		1.550
		Total do Acréscimo			250		250
<b>SUPERÁVIT FINANCEIRO</b>							
Discriminação				2006			Total
Superávit financeiro apurado no balanço de 2005							250
Justificativas das Modificações:- Acréscimos das despesas para atender o Plano de Saúde para os Servidores Municipais.							





# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: [camara@lancernet.com.br](mailto:camara@lancernet.com.br)

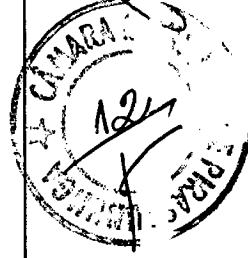
Site: [www.camarapirassununga.sp.gov.br](http://www.camarapirassununga.sp.gov.br)

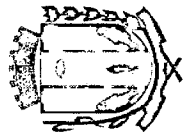
## ANEXO AO AUTÓGRAFO DE LEI Nº 3419

Altera a Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 3382 de 30/06/2005 – Anexo VI – METAS E PRIORIDADES 2006, da Lei 3437/2005.

Valores expressos em R\$ milhares médios/2006

ACRÉSCIMO									
Programa:- 7008 - Administração Municipal									
Objetivo:- DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO E OBRIGAÇÕES PATRONAIS , despesas com manutenção, correntes e de capital da Secretaria Municipal de Administração.									
Órgão Responsável Principal : 06.01.00 Secretaria Municipal de Administração									
Indicador					Índice mais Recente				
					Índice Final PPA				
Ação	Órgão Executor	Produto/Unidade de Medida	Meta Física	Valores 2006		Despesas de Capital	Total		
				Despesas Correntes	Total				
2246 – Seguro Acidente de Trabalho para os Servidores Municipais	Secretaria de Administração	Funcionários atendidos/ Funcionários	1.300	430	430		430		
Total do Acréscimo				60	60		60		
<b>SUPERÁVIT FINANCEIRO</b>									
Discriminação					2006		Total		
Superávit financeiro apurado no balanço de 2005					60		60		
Justificativas das Modificações:- Acréscimos das despesas para atender o Seguro Acidente de Trabalho para os Servidores Municipais.									





# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: [camara@lancernet.com.br](mailto:camara@lancernet.com.br)

Site: [www.camarapirassununga.sp.gov.br](http://www.camarapirassununga.sp.gov.br)

## ANEXO AO AUTÓGRAFO DE LEI Nº 3419

Altera a Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 3382 de 30/06/2005 – Anexo VI – METAS E PRIORIDADES 2006, da Lei 3437/2005.

Valores expressos em R\$ milhares médios/2006

### ACRÉSCIMO

Programa:- 7009 - Finanças Públicas

Objetivo:- Reequipar a Secretaria de Finanças com equipamentos necessários e veículos, recadastramento e atualização do Cadastro Imobiliário, elaborar anteprojetos de Lei sobre Tributos nas suas diversas áreas, executar a inscrição da dívida ativa, controlando sua arrecadação, aquisição de materiais diversos e manutenção para os setores e seções subordinados à Secretaria.

Órgão Responsável Principal : 07.01.00

Secretaria Municipal de Finanças

Indicador

Índice mais Recente

Índice Final PPA

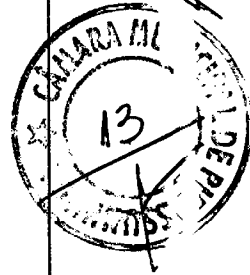
Ação	Órgão Executor	Produto/Unidade de Medida	Meta Física	Valores 2006		Total
				Despesas Correntes	Despesas de Capital	
2242 – Manutenção do Cadastro Tributário	Secretaria de Finanças	Ações		1.073		1.073
Total do Acréscimo				20		20

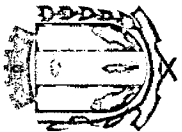
### SUPERÁVIT FINANCEIRO

Discriminação	2006	Total
	20	20

Superávit financeiro apurado no balanço de 2005

Justificativas das Modificações:- Acréscimos das despesas para atender despesas correntes da Secretaria (locação de softwares, telefones, diárias, combustíveis e lubrificantes).





# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: [camara@lancernet.com.br](mailto:camara@lancernet.com.br)

Site: [www.camapirassununga.sp.gov.br](http://www.camapirassununga.sp.gov.br)

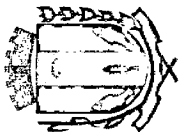
## ANEXO AO AUTÓGRAFO DE LEI Nº 3419 Altera a Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 3382 de 30/06/2005 – Anexo VI – METAS E PRIORIDADES 2006, da Lei 3437/2005.

Valores expressos em R\$ milhares médios/2006

### ACRÉSCIMO

Programa:- 2007 - Gestão do Sistema de Ensino		Índice mais Recente		Índice Final PPA	
Objetivo:- Reequipar a Secretaria com Equipamentos, materiais permanentes e veículos, desenvolver convenio/parcerias com o SENAI, PAULA SOUZA, e Universidades Públicas ou Privadas, cursos Profissionalizantes objetivando melhorar as condições de vida da população carente através da qualificação profissional, ampliação e reforma do barracão da Fepasa para cursos profissionalizantes. Instalação de salas de aulas para alfabetização de adultos, aquis de equip para laboratórios de ensino profissionalizante. Criação de programas sociais (bolsa escola) p/ centros culturais nos bairros.		Valores 2006		Total	
Ação	Órgão Executor	Produto/Unidade de Medida	Meta Física	Despesas Correntes	Despesas de Capital
2077 - Manutenção dos Serviços Administrativos	Secretaria de Educação	Ações		1.113	1.113
Total do Acréscimo				20	20
<b>SUPERÁVIT FINANCEIRO</b>					
Discriminação				2006	Total
Superávit financeiro apurado no balanço de 2005				20	20
Justificativas das Modificações:- Acréscimos das despesas para atender despesas correntes da Secretaria ( diárias, combustíveis, cursos e treinamentos para os servidores, telefone, energia elétrica, locação de imóveis e etc. ).					





# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: [camara@lancernet.com.br](mailto:camara@lancernet.com.br)

Site: [www.camapirassununga.sp.gov.br](http://www.camapirassununga.sp.gov.br)

## ANEXO AO AUTÓGRAFO DE LEI Nº 3419

Altera a Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 3382 de 30/06/2005 – Anexo VI – METAS E PRIORIDADES 2006, da Lei 3437/2005.

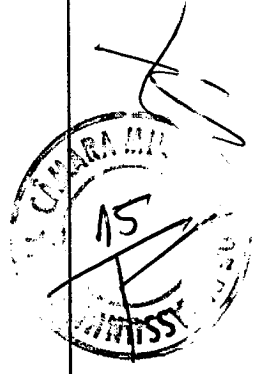
Valores expressos em R\$ milhares médios/2006

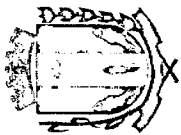
### ACRÉSCIMO

Programa:- 2001 - Ensino Fundamental		Índice mais Recente		Índice Final PPA		
Objetivo:- Aquisição de mat. Permanentes, equipamentos e veículos p/as escolas de ensino fundamental, materiais pedagógicos didáticos e expedientes, informatização das unidades de ensino fundamental, capacitação dos professores, oficina pedagógica, construção, reforma e ampliação das escolas, despesas com transporte escolar, subvenção social para o ensino de educação especial.						
Órgão Responsável Principal : 09.02.00		Ensino Fundamental				
Indicador						
		Valores 2006				
Ação	Órgão Executor	Produto/Unidade de Medida	Meta Física	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total
2041 – Funcionamento do Ensino Fundamental	Fundamental	Alunos educados/unidades	1.550	566		566
Total do Acréscimo				200		200
<b>SUPERÁVIT FINANCEIRO</b>						
Discriminação				2006		Total
					200	200

Superávit financeiro apurado no balanço de 2005

Justificativas das Modificações:- Acréscimos dos valores para atender despesas correntes do Programa (diárias, combustíveis, energia elétrica das escolas, telefones, capacitação dos professores, materiais pedagógicos, didáticos, material de expediente, etc.).





# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: [camara@lancernet.com.br](mailto:camara@lancernet.com.br)

Site: [www.camarapirassununga.sp.gov.br](http://www.camarapirassununga.sp.gov.br)

## ANEXO AO AUTÓGRAFO DE LEI Nº 3419

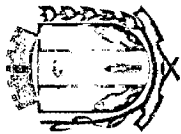
Altera a Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 3382 de 30/06/2005 – Anexo VI – METAS E PRIORIDADES 2006, da Lei 3437/2005.

Valores expressos em R\$ milhares médios/2006

### ACRÉSCIMO

Programa:- 2002 - Creches e Pré-Escola		Índice mais Recente		Índice Final PPA		
Objetivo:- Aquisição de mat. Permanentes, equipamentos e veículos p/as creches municipais e escolas de educação infantil, aquisição de material de expedientes, pedagógicos, didáticos, recreativos e manutenção, construção, ampliação e reformas dos prédios das creches municipais e educação infantil, aquisição de parques infantis, criação de espaços adequados para a prática de educação física infantil e recreação infantil, construção de quadras de esportes nas EMEIEFS, estabelecer meios para o CAIC repassando material de expediente, pedagógicos, recreativos, didáticos e manutenção.						
Órgão Responsável Principal : 09.04.000		Creches Municipais				
Indicador						
		Valores 2006				
Ação	Órgão Executor	Produto/Unidade de Medida	Meta Física	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total
2051 – Funcionamento das Creches	Creches	Crianças atendidas/unidade	670	970		970
		Total do Acréscimo		70		70
<b>SUPERÁVIT FINANCEIRO</b>						
Discriminação				2006		Total
				70		70
Superávit financeiro apurado no balanço de 2005						
Justificativas das Modificações:- Acréscimos dos valores para atender despesas correntes do Programa (diárias, combustíveis, energia elétrica das creches, telefones, capacitação dos funcionários das creches, materiais pedagógicos, didáticos, material de expedientes, aquisição de colchonetes, utensílios de cozinha, etc.).						





# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: [camara@lancernet.com.br](mailto:camara@lancernet.com.br)

Site: [www.camarapirassununga.sp.gov.br](http://www.camarapirassununga.sp.gov.br)

## ANEXO AO AUTÓGRAFO DE LEI Nº 3419 Altera a Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 3382 de 30/06/2005 – Anexo VI – METAS E PRIORIDADES 2006, da Lei 3437/2005.

Valores expressos em R\$ milhares médios/2006

### ACRÉSCIMO

Programa:- 2002 - Creches e Pré-Escola com Qualidade

Objetivo:- Aquisição de materiais permanentes, equipamentos e veículos para as creches municipais e escolas de educação infantil, aquisição de material de expedientes, pedagógicos, didáticos, recreativos e manutenção, construção, ampliação e reformas dos prédios das creches municipais e educação infantil, aquisição de parques infantis, criação de espaços adequados para a prática de educação física infantil e recreação infantil, construção de quadras de esportes nas EMEIEF's, estabelecer meios para o CAIC repassando material de expediente, pedagógicos recreativos, didáticos e manutenção.

Órgão Responsável Principal : 09.05.00 Educação Infantil

Indicador

Índice mais Recente

Índice Final PPA

Ação	Órgão Executor	Produto/Unidade de Medida	Meta Física	Valores 2006		Total
				Despesas Correntes	Despesas de Capital	
2050 - Funcionamento da Pré-Escola	Ed. Infantil	Crianças atendidas/unidade.	20.000	1.300		1.300
Total do Acréscimo			100			100

### SUPERÁVIT FINANCEIRO

Discriminação

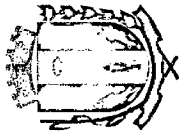
2006

Superávit financeiro apurado no balanço de 2005

**Justificativas das Modificações:-** Acréscimos dos valores para atender despesas correntes do Programa (diárias, combustíveis, energia elétrica das escolas de educação infantil, telefones, capacitação dos funcionários, materiais pedagógicos, didáticos, material de expedientes, aquisição de material de limpeza e higiene, utensílios de cozinha, etc.).







# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: [camara@lancernet.com.br](mailto:camara@lancernet.com.br)

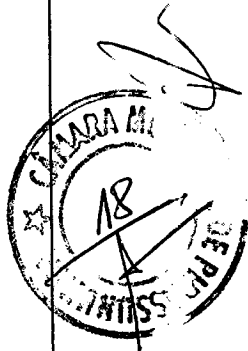
Site: [www.camapirassununga.sp.gov.br](http://www.camapirassununga.sp.gov.br)

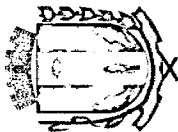
## ANEXO AO AUTÓGRAFO DE LEI Nº 3419 Altera a Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 3382 de 30/06/2005 – Anexo VI – METAS E PRIORIDADES 2006, da Lei 3437/2005.

Valores expressos em R\$ milhares médios/2006

### ACRÉSCIMO

Programa:- 2006 - Merenda Escolar		Educação Infantil		Índice mais Recente		Índice Final PPA	
Objetivo:- Despesas com folha de pagamento e obrigações patronais com merendeiras e servidores do setor de merenda, despesas com manutenção, material de consumo e prestações de serviços, aquisição de veículos e equipamentos, reforma e ampliação do prédio, terceirização com empresa especializada para atender a merenda escolar.							
Órgão Responsável Principal : 09.07.00							
Indicador							
				Valores 2006			
Ação	Órgão Executor	Produto/Unidade de Medida	Meta Física	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total	
2075 – Fornecimento de Merenda Escolar	Merenda	Merendas Distribuídas/unidade	2.000.000	1.052		1.052	
		Total do Acréscimo		100		100	
<b>SUPERÁVIT FINANCEIRO</b>							
Discriminação				2006		Total	
						100	100
Superávit financeiro apurado no balanço de 2005							
Justificativas das Modificações:- Acréscimos dos valores para atender despesas o aumento das refeições distribuídas em relação a jornada ampliada no município.							





# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: [camara@lancernet.com.br](mailto:camara@lancernet.com.br)

Site: [www.camarapirassununga.sp.gov.br](http://www.camarapirassununga.sp.gov.br)

## ANEXO AO AUTÓGRAFO DE LEI Nº 3419 Altera a Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 3382 de 30/06/2005 – Anexo VI – METAS E PRIORIDADES 2006, da Lei 3437/2005.

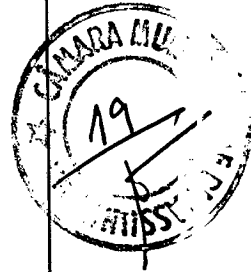
Valores expressos em R\$ milhares médios/2006

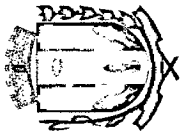
### ACRÉSCIMO

Programa:-	3002 - Difusão Cultural	Indicador	Índice mais Recente	Índice Final PPA	Valores 2006			Total
					Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total	
Objetivo:-	Aquisição de equipamento e material permanente, construção de concha acústica no lago municipal, ampliação de centros culturais, nos bairros, infra-estrutura turística na Cachoeira de Emas, construção de camping e urbanização na Cachoeira de Emas, ampliação do acervo da Biblioteca, auxílio e subvenção social para a Corporação Musical, celebrar e ou/parcerias com o Governo Federal e estadual para a realização de eventos e convênios a nível universitário a fim de que estudantes da área de turismo possam através de estágios atuar no município, promover o desenvolvimento turístico na Cachoeira de Emas.							
Órgão Responsável Principal :	10.01.00	Secretaria Municipal da Cultura e Turismo						
Ação	2088 - Elaboração e divulgação de eventos culturais	Órgão Executor	Produto/Unidade de Medida	Meta Física	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total	
		Secretaria da Cultura	Calendário/divulgação/unid.	5.000	570		570	
			Total do Acréscimo		30		30	
<b>SUPERÁVIT FINANCEIRO</b>								
					2006		Total	
		Discriminação			30		30	

Superávit financeiro apurado no balanço de 2005

Justificativas das Modificações:- Acréscimos dos valores para atender aumento das despesas correntes do Programa.





# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: [camara@lancernet.com.br](mailto:camara@lancernet.com.br)

Sítio: [www.camarapirassununga.sp.gov.br](http://www.camarapirassununga.sp.gov.br)

## ANEXO AO AUTÓGRAFO DE LEI Nº 3419 Altera a Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 3382 de 30/06/2005 – Anexo VI – METAS E PRIORIDADES 2006, da Lei 3437/2005.

Valores expressos em R\$ milhares médios/2006

### ACRÉSCIMO

Programa:- 3007 - Esporte, Lazer e Qualidade de Vida

Objetivo:- Construção de uma Academia de Ginástica Olímpica, construção de campo de futebol na Cachoeira de Emas, construção de quadras poliesportivas no Pq. Clayton Malaman, aquecimento e cobertura da piscina pequena, cobertura e adequação da quadra de tênis, adequação da piscina de salto ornamental, reforma da sede social do Presidente Médici, aquecimento do complexo aquático do CEFE MEDICI, construção de sanitários e vestiários no campo de futebol José Maldonado, adequar as quadras poliesportivas dos bairros, reforma do ginásio Dr. Lauro Pozzi e iluminação no Campo de Futebol, aquisição de equipamento e material permanente para a Secretaria.

Órgão Responsável Principal : 11.01.00

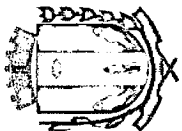
Secretaria Municipal de Esportes

Indicador	Índice mais Recente		Índice Final PPA		
	Valores 2006				
Ação	Órgão Executor	Produto/Unidade de Medida	Meta Física	Despesas de Capital	Total
2110 - Capacitação de Recursos Humanos Em esporte.	Secretaria de Esportes	Pessoas Capacitadas/unidade	500	44	44
Total do Acréscimo			20		20
<b>SUPERÁVIT FINANCEIRO</b>					
Discriminação			2006		Total
			20		20

Superávit financeiro apurado no balanço de 2005

Justificativas das Modificações:- Acréscimos dos valores para atender despesas correntes do programa (diárias, combustíveis, energia elétrica do Ginásio Presidente Médici, aquisição de materiais esportivos, despesas de Materiais para conservação da piscina do CEFE MEDICI, despesas com arbitragens, etc.).





# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procopio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: [camara@lancernet.com.br](mailto:camara@lancernet.com.br)

Site: [www.camarapirassununga.sp.gov.br](http://www.camarapirassununga.sp.gov.br)

## ANEXO AO AUTÓGRAFO DE LEI Nº 3419 Altera a Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 3382 de 30/06/2005 – Anexo VI – METAS E PRIORIDADES 2006, da Lei 3437/2005.

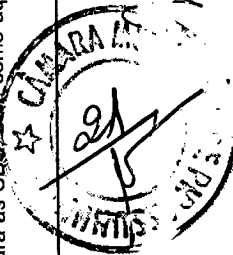
Valores expressos em R\$ milhares médios/2006

### ACRÉSCIMO

Programa:- 1001 – Atenção Básica a Saúde		Secretaria Municipal de Saúde		Índice mais Recente		Índice Final PPA			
Objetivo:-		Despesas com folha de pagamento e obrigações patronais, manutenção e aquisição de materiais, prestações de serviços, como as UBS, Centro de Saúde e Secretaria, ampliação e reformas das UBS, JD Roma, JD Ferrarezzi, Vila São Pedro, Bairro da Raia, Vila Redenção, Cachoeira de Emas e Triângulo, ampliação e reforma do centro de saúde, construção de UBS no Pq. Clayton Malaman, Jd. do Lago, Vila Brasil e Brás, desapropriação de áreas para construção de UBS Vila Brasil, construção do novo Centro de Saúde no Jardim Carlos Gomes, subvenção social e auxílio despesas de capital para a Santa Casa, aquisição de ambulâncias, equipamentos e material permanente para as UBS, novo centro de saúde e secretaria, reestruturação do laboratório de análises.		Valores 2006		Despesas de Capital		Total	
Ação	Órgão Executor	Produto/Unidade de Medida	Meta Física	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total			
2004 – Conservação das Unidades de Saúde	Secretaria de Saúde	Conserv. Unid. Saúde/unidades	13	3.170		3.170			
Total do Acréscimo				200		200			
<b>SUPERÁVIT FINANCEIRO</b>									
Discriminação				2006		Total			
				200		200			

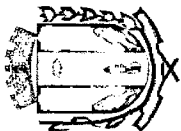
Superávit financeiro apurado no balanço de 2005

**Justificativas das Modificações:-** Acréscimos dos valores para atender despesas de manutenção e operação das UBS ( diárias, combustíveis para as ambulâncias, energia elétrica das Unidades Básicas de Saúde, pedágios para o transporte de pacientes nas regiões, aquisição de medicamentos, despesas com telefones, aquisição de material de higiene e limpeza para as UBS, bem como aquisição de materiais farmacológicos, odontológico, laboratorial e etc.).









# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: [camara@lancernet.com.br](mailto:camara@lancernet.com.br)

Site: [www.camarapirassununga.sp.gov.br](http://www.camarapirassununga.sp.gov.br)

## ANEXO AO AUTÓGRAFO DE LEI Nº 3419

Altera a Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 3382 de 30/06/2005 – Anexo VI – METAS E PRIORIDADES 2006, da Lei 3437/2005.

Valores expressos em R\$ milhares médios/2006

### ACRÉSCIMO

Programa:- 5010 – Gestão da Política de Infra-Estrutura

Objetivo:- Aquisição de equipamentos, máquinas e veículos para a Secretaria Municipal de Obras e Serviços e realização de obras viárias no perímetro urbano e rural, aquisição de peças e acessórios, pintura, funilaria, e manutenção p/o setor de oficina mecânica, aquisição de material de construção, carpintaria, materiais específicos para tráfego e trânsito, mat. p/calçamento e recuperação de ruas, de serralheria, material para pavimentação e recapeamento, material para fertilização e recuperação do solo do horto municipal, equipamento para drenagem, fabricação de tubos, guias targetas, asfaltos, canaletas, manilhas, canos e acessórios afins, contratação de pessoal.

Órgão Responsável Principal : 15.01.00

Secretaria Municipal de Obras, Serviços e Dependências

Indicador

Índice mais Recente

Índice Final PPA

Valores 2006

Ação	Órgão Executor	Produto/Unidade de Medida	Meta Física	Despesas Correntes		Total
				Despesas de Capital	Despesas de Capital	
1082 – Galerias de Águas Pluviais	Secretaria de Obras	M2construidos/m2.	1.200		860	860
Total do Acréscimo					360	360

### SUPERÁVIT FINANCEIRO

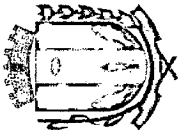
Discriminação	2006	Total
	360	360

Superávit financeiro apurado no balanço de 2005

Justificativas das Modificações:- Construções de galerias de águas pluviais na Vila Santa Fé e Vila Pinheiro.







# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: [camara@lancernet.com.br](mailto:camara@lancernet.com.br)

Site: [www.camarapirassununga.sp.gov.br](http://www.camarapirassununga.sp.gov.br)

## ANEXO AO AUTÓGRAFO DE LEI Nº 3419

Altera a Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 3382 de 30/06/2005 – Anexo VI – METAS E PRIORIDADES 2006, da Lei 3437/2005.

Valores expressos em R\$ milhares médios/2006

### ACRÉSCIMO

Programa:- 5001 – Cidade Limpa

Objetivo:- Construção de incinerador público p/lo lixo hospitalar no sentido de evitar a contaminação do solo, da água e ar. Manutenção do existente e implantação de aterro sanitários com baixa capacidade, localizados em áreas problemáticas recuperáveis a médio e longo prazo, construção de barracões para coleta seletiva. Aquisição de equipamentos, máquinas e veículos p/o setor, aquisição de materiais para uso diário, prestações de serviços e manutenção em equipamentos, máquinas e veículos do setor.

Órgão Responsável Principal : 15.03.00 Setor de Limpeza Publica

Indicador

Índice mais Recente

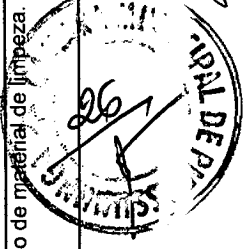
Índice Final PPA

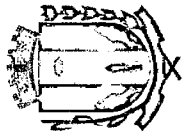
Valores 2006

Ação	Órgão Executor	Produto/Unidade de Medida	Meta Física	Valores 2006		Total
				Despesas Correntes	Despesas de Capital	
2166 – Destinação do Lixo	Sector de Limpeza Publica	Toneladas/dia/destino/tn.	52	1.050		1.050
Total do Acréscimo				20		20

### SUPERÁVIT FINANCEIRO

Discriminação	2006		Total
Superávit financeiro apurado no balanço de 2005			20
<b>Justificativas das Modificações:-</b> Acréscimos de Valores para aquisição de combustíveis e lubrificantes para o caminhão do lixo, transportes para os servidores, aquisição de material de limpeza.			





# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: [camara@lancernet.com.br](mailto:camara@lancernet.com.br)

Site: [www.camapirassununga.sp.gov.br](http://www.camapirassununga.sp.gov.br)

## ANEXO AO AUTÓGRAFO DE LEI Nº 3419 Altera a Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 3382 de 30/06/2005 – Anexo VI – METAS E PRIORIDADES 2006, da Lei 3437/2005.

Valores expressos em R\$ milhares médios/2006

### ACRÉSCIMO

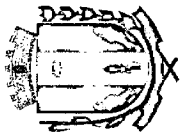
Programa:- 5002 – Cidade Bonita

Objetivo:- Aquisição de equipamentos, máquinas e veículos para o setor, arborizar vias, praças e jardins da cidade, visando melhorar o clima, bem como ampliar áreas de lazer. Aquisição de materiais de uso diário, prestação de serviços e manutenção em máquinas, equipamentos e veículos do setor, aquisição de ferramentas. Contratação de pessoal.

Órgão Responsável Principal : 15.06.00 Setor de Vias Publicas

Índice mais Recente	Índice Final PPA	Valores 2006			Total
		Meta Física	Despesas Correntes	Despesas de Capital	
Órgão Executor	Produto/Unidade de Medida				
2170 – Manutenção de Iluminação Pública	Kws mês dispendidos/K.ws	638.000	2.350		2.350
Total do Acréscimo			250		250
<b>SUPERÁVIT FINANCEIRO</b>					
Discriminação			2006		Total
Superávit financeiro apurado no balanço de 2005					250
<b>Justificativas das Modificações:-</b> Acréscimos de valores para atender complementação da despesa referente a iluminação pública do município.					





# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: [camara@lancernet.com.br](mailto:camara@lancernet.com.br)

Site: [www.camarapirassununga.sp.gov.br](http://www.camarapirassununga.sp.gov.br)

## ANEXO AO AUTÓGRAFO DE LEI Nº 3419 Altera a Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 3382 de 30/06/2005 – Anexo VI – METAS E PRIORIDADES 2006, da Lei 3437/2005.

Valores expressos em R\$ milhares médios/2006

### ACRÉSCIMO

Programa:- 5003 – Infra-Estrutura de Transportes e Serviços Complementares

Objetivo:- Prolongamento de ruas e avenidas. Pavimentação das vias públicas do município, instalação e extensão de iluminação pública, reaparelhamento das vias públicas, aquisição de equipamentos, máquinas e veículos para o setor, aquisição de materiais para uso diário, prestação de serviços e manutenção dos equipamentos, máquinas e veículos do setor, contratação e capacitação de pessoal.

Órgão Responsável Principal : 15.06.00 Setor de Vias Públicas

Índice mais Recente	Índice Final PPA					
	Valores 2006		Total			
Ação	Órgão Executor	Produto/Unidade de Medida	Meta Física	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total
2173 – Conservação de Vias Públicas	Setor de Vias Públicas	KMS conservados/Kms.	10.000	1.600		1.600
Total do Acréscimo			50	50		50

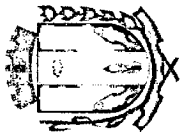
### SUPERÁVIT FINANCEIRO

Discriminação	2006		Total

Superávit financeiro apurado no balanço de 2005

Justificativas das Modificações:- Acréscimos de valores para aquisição de combustíveis e lubrificantes, emulsão asfáltica, pó de pedra para conservação de vias públicas.





# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Proçópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: [camara@lancernet.com.br](mailto:camara@lancernet.com.br)

Site: [www.camarapirassununga.sp.gov.br](http://www.camarapirassununga.sp.gov.br)

## ANEXO AO AUTÓGRAFO DE LEI Nº 3419

Altera a Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 3382 de 30/06/2005 – Anexo VI – METAS E PRIORIDADES 2006, da Lei 3437/2005.

Valores expressos em R\$ milhares médios/2006

### ACRÉSCIMO

Programa:- 9001 - Contribuição a União

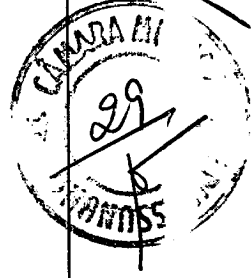
Objetivo:- Recolhimento para o PASEP

Órgão Responsável Principal : 06.01.00 Secretaria Municipal de Administração

Indicador	Índice mais Recente		Índice Final PPA	
	Valores 2006	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total
Ação	Órgão Executor	Produto/Unidade de Medida	Meta Física	
0001 – PASEP GERAL	Secretaria de Administração		670	670
	Total do Acréscimo		170	170
<b>SUPERÁVIT FINANCEIRO</b>				
	Discriminação		2006	Total
			170	170

Superávit financeiro apurado no balanço de 2005

Justificativas das Modificações:- Acréscimos de valores para atender complementação da despesa com o Recolhimento do PASEP.





# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



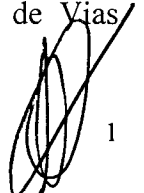
- PROJETO DE LEI Nº 84/2006 -

*“Fica o Poder Executivo autorizado a alterar a Lei nº 3.382, de 30/06/2005 – Diretrizes Orçamentárias, conforme específica.”.....*

## A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Ficam aprovadas as alterações na Lei nº 3.382, de 30 de junho de 2005 – Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2006, conforme constam dos quadros demonstrativos anexos a esta Lei, a saber:

- I – Programa: 1001 – Atenção Básica a Saúde Vida – 12.01.00 – Secretaria Municipal de Saúde;
- II – Programa: 2001 – Ensino Fundamental com qualidade – 09.02.00 – Ensino Fundamental;
- III – Programa: 2002 – Creches e Pré-escola com qualidade – 09.04.00 – Creches Municipais; e, 09.05.00 – Educação Infantil;
- IV – Programa: 2006 – Merenda Escolar – 09.07.00 – Merenda Escolar;
- V – Programa: 2007 – Gestão do Sistema de Ensino – 09.01.00 – Secretaria Municipal de Educação;
- VI – Programa: 3002 – Difusão Cultural – 10.01.00 – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo;
- VII – Programa: 3007 – Esporte, Lazer e Qualidade de Vida – 11.01.00 – Secretaria Municipal de Esportes;
- VIII – Programa: 4001 – Atenção a Criança e ao Adolescente – 14.01.00 – Secretaria Municipal dos Direitos da Criança, do Adolescente e da Terceira Idade;
- IX – Programa: 5001 – Cidade Limpa – 15.03.00 – Setor de Limpeza Pública;
- X – Programa: 5002 – Cidade Bonita – 15.06.00 – Setor de Vias Públicas;

  
1



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



- XI – Programa: 5003 – Infra-estrutura de Transportes e Serviços Complementares – 15.06.00 – Setor de Vias Públicas;
- XII – Programa: 5010 – Gestão da Política de Infra-Estrutura – 15.01.00 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços;
- XIII – Programa: 5011 – Estradas – 15.02.00 – Setor de Estradas;
- XIV – Programa: 7001 – Administração do Gabinete do Prefeito – 02.01.00 – Gabinete do Prefeito;
- XV – Programa: 7003 – Advocacia Municipal – 04.01.00 – Procuradoria Geral do Município;
- XVI – Programa: 7006 – Governo Municipal – 03.01.00 – Secretaria Municipal de Governo;
- XVII – Programa: 7007 – Planejamento, Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente – 05.01.00 – Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente;
- XVIII – Programa: 7008 – Administração Municipal – 06.01.00 – Secretaria Municipal de Administração;
- XIX – Programa: 7009 – Finanças Públicas – 07.01.00 – Secretaria Municipal de Finanças;
- XX – Programa: 9001 – Contribuição a União – 06.01.00 – Secretaria Municipal de Administração.

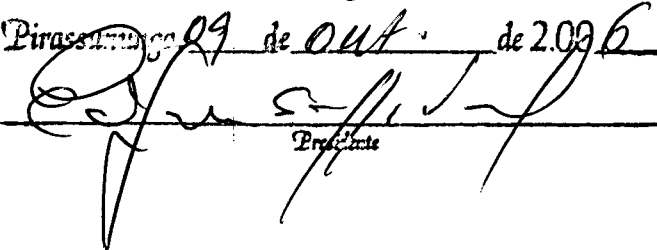
Art. 2º Os recursos necessários para atender as alterações referidas no artigo 1º, serão aqueles apurados em superávit financeiro apurado no balanço de 2005, ficando  caracterizado pelo Inciso I do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

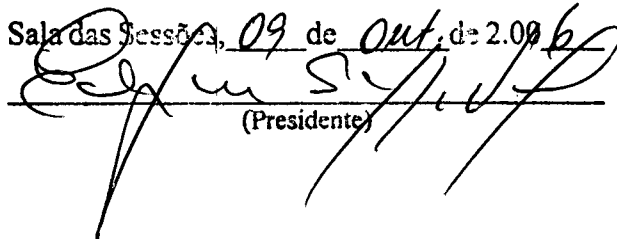
Pirassununga, 3 de outubro de 2006.

  
– ADEMIR ALVES LINDO –  
Prefeito Municipal

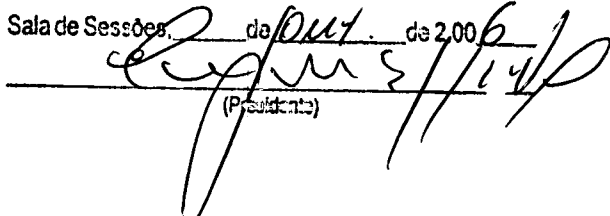
A Comissão de Justiça, Legislação e Redação,  
para dar parecer.

Sala das Sessões da C. M. de  
Pirassurunga, 09 de Out. de 2006  
  
\_\_\_\_\_  
(Presidente)

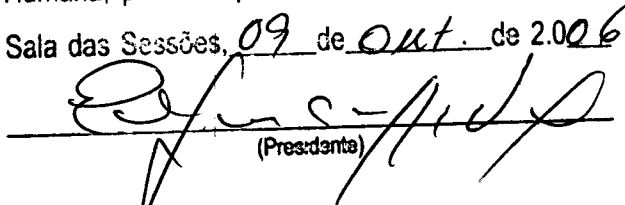
A Comissão de Urbanismo, Obras e Serviços  
Públicos, para dar parecer.

Sala das Sessões, 09 de Out. de 2006  
  
\_\_\_\_\_  
(Presidente)

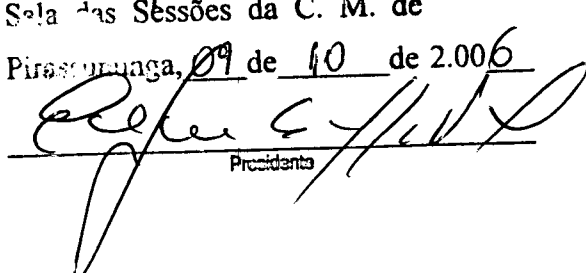
A Comissão de Educação, Saúde Pública e  
Assistência Social, para dar parecer.

Sala de Sessões, da Out. de 2006  
  
\_\_\_\_\_  
(Presidente)

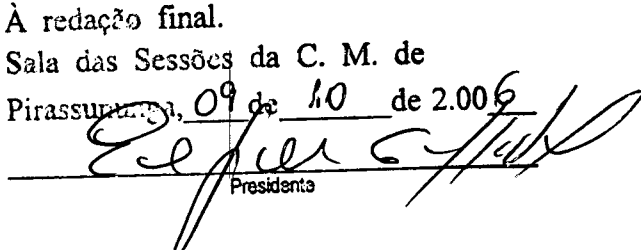
A Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa  
Humana, para dar parecer

Sala das Sessões, 09 de Out. de 2006  
  
\_\_\_\_\_  
(Presidente)

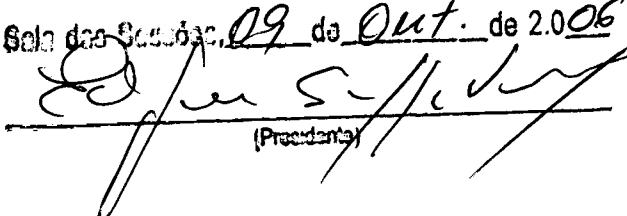
Aprovada em 1ª discussão.

Sala das Sessões da C. M. de  
Pirassurunga, 09 de 10 de 2006  
  
\_\_\_\_\_  
Presidente

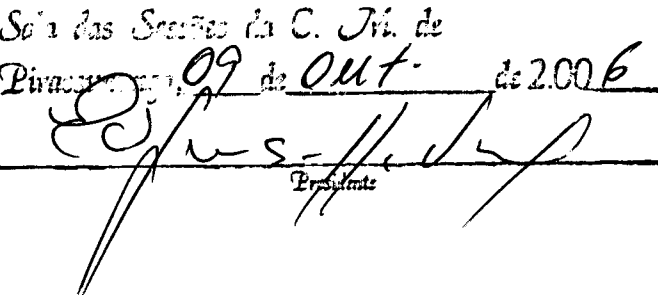
Aprovada em 2ª discussão.

À redação final.  
Sala das Sessões da C. M. de  
Pirassurunga, 09 de 10 de 2006  
  
\_\_\_\_\_  
Presidente

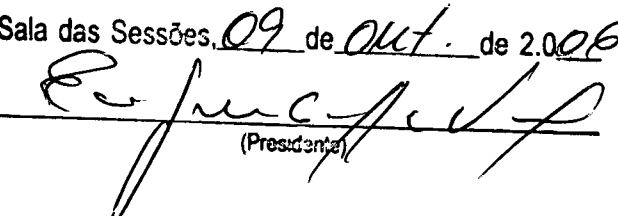
A Comissão Permanente de Defesa do Meio  
Ambiente, para dar parecer

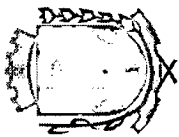
Sala das Sessões, 09 de Out. de 2006  
  
\_\_\_\_\_  
(Presidente)

A Comissão de Finanças, Orçamento e Lavoura,  
para dar parecer.

Sala das Sessões da C. M. de  
Pirassurunga, 09 de Out. de 2006  
  
\_\_\_\_\_  
Presidente

A Comissão de Defesa do Consumidor, para dar  
parecer.

Sala das Sessões, 09 de Out. de 2006  
  
\_\_\_\_\_  
(Presidente)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**  
**Estado de São Paulo**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**ANEXO AO PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_\_**  
**Altera a Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 3382 de 30/06/2005 – Anexo VI – METAS E PRIORIDADES 2006, da Lei 3437/2005.**

Valores expressos em R\$ milhares médios/2006

ACRÉSCIMO									
Programa:- 7001 – Administração do Gabinete do Prefeito									
Objetivo:- Reequipar as instalações do Gabinete do Prefeito; despesas com acervo fotográfico; vídeo e som; adequação, contratação e execução de serviços técnicos especializados de Informática. Despesa com prestações de serviços, e aquisições de materiais de expedientes para o Gabinete.									
Órgão Responsável Principal : 02.01.00 Gabinete do Prefeito									
Indicador		Índice mais Recente		Índice Final PPA					
Valores 2006									
Ação	Órgão Executor	Produto/Unidade de Medida	Meta Física	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total			
2234 – Manutenção dos Serviços Administrativos	Gabinete			229		229			
Total do Acréscimo				5		5			
Superávit financeiros									
Discriminação				2006		Total			
Superávit financeiro apurado no balanço de 2005				5		5			
Justificativas das Modificações:- Acréscimo para atender adequações de despesas correntes e prestações de serviços no Gabinete do Prefeito.									







**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**  
Estado de São Paulo  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**ANEXO AO PROJETO DE LEI Nº**  
**Altera a Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 3382 de 30/06/2005 – Anexo VI – METAS E PRIORIDADES 2006, da Lei 3437/2005.**

Valores expressos em R\$ milhares médios/2006

ACRÉSCIMO						
Programa:- 7006 – Governo Municipal						
Objetivo:- Reequipar as Instalações da Secretaria; proceder estudos visando adequação do Paço Municipal em condições de abrigar todas as secretarias e atendimento a população, convênios e parcerias p/atender despesas com as delegacias de Policias, Distritos Policiais, bem como aluguel, telefone, energia elétrica e equipamentos, convênios com a Polícia Federal, IBGE, INCRA, CEPTA, IBAMA, ETC.						
Órgão Responsável Principal : 03.01.00 Secretaria Municipal de Governo						
Indicador		Índice mais Recente		Índice Final PPA		
Valores 2006						
Ação	Órgão Executor	Produto/Unidade de Medida	Meta Física	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total
2243 – Controle Interno	Sec. De Governo			845		845
Total do Acréscimo				10		10
<b>SUPERÁVIT FINANCEIRO</b>						
Discriminação						
				2006		Total
Superávit financeiro apurado no balanço de 2005				10		10
Justificativas das Modificações:- Acréscimo para atender adequações de despesas correntes e prestações de serviços da Secretaria.						



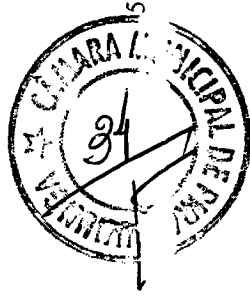


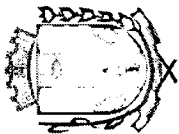
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**  
**Estado de São Paulo**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**ANEXO AO PROJETO DE LEI Nº**  
**Altera a Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 3382 de 30/06/2005 – Anexo VI – METAS E PRIORIDADES 2006, da Lei 3437/2005.**

Valores expressos em R\$ milhares médios/2006

Programa:- 7003 Advocacia Municipal		ACRÉSCIMO		
Objetivo:- Reequipar e modernizar as instalações da Procuradoria com equipamentos necessários, representar o município judicialmente e extra-judicialmente, prestar assessorias as secretarias municipais, propor ação direta de inconstitucionalidade mediante expressa autorização do Prefeito Municipal.Proceder a cobrança judicial da dívida ativa. Contratação de empresa para elaboração de pareceres técnicos de assuntos de alta complexidade e quando necessário com vistas e ajuizamento de ações em comarcas distantes e/ou andamento de ações em Tribunais Superiores.				
Órgão Responsável Principal :	04.01.00	Procuradoria Geral do Município		
Indicador		Índice mais Recente	Índice Final PPA	
Ação	Órgão Executor	Produto/Unidade de Medida	Meta Física	
			Despesas Correntes	
			Despesas de Capital	
			Total	
2263- Consultoria Jurídica e Contencioso Judicial e Extra-judicial	Procuradoria do Município		294	294
		Total do Acréscimo	7	7
<b>SUPERÁVIT FINANCEIRO</b>				
	Discriminação	2006	Total	
	Superávit financeiro apurado no balanço de 2005	7	7	
Justificativas das Modificações:- Acréscimo para atender adequações de despesas correntes e serviços da Procuradoria do Município.				





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**  
Estado de São Paulo  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

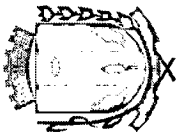
**ANEXO AO PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_\_**  
**Altera a Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 3382 de 30/06/2005 – Anexo VI – METAS E PRIORIDADES 2006, da Lei 3437/2005.**

Valores expressos em R\$ milhares médios/2006

**ACRÉSCIMO**

Programa:- 7007 - Planejamento, Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente						
Objetivo:- Elaboração de Projeto para o Município, Barragens de Águas Pluviais, Distr. Industriais, Sondagens, Retificação de áreas e córregos, licenças ambientais diversas, equipar a Secretaria com materiais permanentes e veículos, firmar convênios/parcerias para construção de conjuntos habitacionais, oferecer a população condições para a casa própria através de órgãos especializados, convênios com associação de engenheiros, para emissão de plantas a população, aquisição de materiais de expedientes e prestações de serviços para a Secretaria.						
Órgão Responsável Principal : 05.01.00 Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente						
Indicador	Índice mais Recente	Índice Final PPA				
Valores 2006						
Ação	Órgão Executor	Produto/Unidade de Medida	Meta Física	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total
2237 – Manutenção do Sistema de Informações	Secretaria de Planejamento	Ações		274		274
Total do Acréscimo				20		20
<b>SUPERÁVIT FINANCEIRO</b>						
Discriminação				2006		Total
Superávit financeiro apurado no balanço de 2005				20		20
Justificativas das Modificações:- Acréscimos para atender despesas correntes com as elaborações dos projetos para o município de Pirassununga, diárias, telefones, etc.						





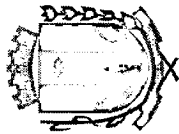
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**  
Estado de São Paulo  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**ANEXO AO PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_\_**  
**Altera a Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 3382 de 30/06/2005 – Anexo VI – METAS E PRIORIDADES 2006, da Lei 3437/2005.**

Valores expressos em R\$ milhares médios/2006

ACRÉSCIMO										
Programa:- 7008 - Administração Municipal										
Objetivo:- DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO E OBRIGAÇÕES PATRONAIS , despesas com manutenção, correntes e de capital da Secretaria Municipal de Administração.										
Órgão Responsável Principal : 06.01.00 Secretaria Municipal de Administração										
Indicador					Índice mais Recente		Índice Final PPA			
Valores 2006										
Ação	Órgão Executor	Produto/Unidade de Medida	Meta Física	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total				
2235 – Vale Alimentação dos Servidores Municipais	Secretaria de Administração	Funcionários	1.300	800		800				
Total do Acréscimo							100			
<b>SUPERÁVIT FINANCEIRO</b>										
Discriminação							2006			
Superávit financeiro apurado no balanço de 2005										
Justificativas das Modificações:- Acréscimos das despesas decorrentes do aumento de servidores e custos do Vale Alimentação.							100			
Total										





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**  
Estado de São Paulo  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**ANEXO AO PROJETO DE LEI N° \_\_\_\_\_**  
**Altera a Lei de Diretrizes Orçamentárias n° 3382 de 30/06/2005 – Anexo VI – METAS E PRIORIDADES 2006, da Lei 3437/2005.**

Valores expressos em R\$ milhares médios/2006

ACRÉSCIMO										
Programa:- 7008 - Administração Municipal										
Objetivo:- DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO E OBRIGAÇÕES PATRONAIS , despesas com manutenção, correntes e de capital da Secretaria Municipal de Administração.										
Órgão Responsável Principal : 06.01.00 Secretaria Municipal de Administração										
Indicador					Índice mais Recente		Índice Final PPA			
Ação	Órgão Executor	Produto/Unidade de Medida	Meta Física	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total	Valores 2006			
							2006	2005	2004	
2230 – Gestão de Recursos Humanos	Secretaria de Administração	Funcionários/Atendidos/funcionários	1.300	900		900				
Total do Acréscimo							200			200
<b>SUPERÁVIT FINANCEIRO</b>										
Discriminação							2006			Total
Superávit financeiro apurado no balanço de 2005							200			200
Justificativas das Modificações:- Acréscimos das despesas para atender aumento das despesas correntes da Secretaria (de energia elétrica do Paço Municipal, telefones, diárias, combustíveis e lubrificantes )										





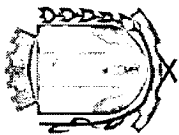
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**  
Estado de São Paulo  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**ANEXO AO PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_\_**  
**Altera a Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 3382 de 30/06/2005 – Anexo VI – METAS E PRIORIDADES 2006, da Lei 3437/2005.**

Valores expressos em R\$ milhares médios/2006

ACRÉSCIMO						
Programa:- 7008 - Administração Municipal						
Objetivo:- DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO E OBRIGAÇÕES PATRONAIS , despesas com manutenção, correntes e de capital da Secretaria Municipal de Administração.						
Órgão Responsável Principal : 06.01.00 - Secretaria Municipal de Administração						
Indicador		Índice mais Recente		Índice Final PPA		
Valores 2006						
Ação	Órgão Executor	Produto/Unidade de Medida	Meta Física	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total
2337 – Centro de Integração Empresa-Escola CIEE -Estagiários	Secretaria de Administração	Estagiários contratados/ estagiários	100	75		75
Total do Acréscimo				50		50
<b>SUPERÁVIT FINANCEIRO</b>						
Discriminação						
				2006		Total
Superávit financeiro apurado no balanço de 2005				50		50
<b>Justificativas das Modificações:-</b> Acréscimos das despesas para atender os estagiários contratados através do Centro de Integração Empresa-Escola.						





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**  
Estado de São Paulo  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**ANEXO AO PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_\_**  
**Altera a Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 3382 de 30/06/2005 – Anexo VI – METAS E PRIORIDADES 2006, da Lei 3437/2005.**

Valores expressos em R\$ milhares médios/2006

ACRÉSCIMO										
Programa:- 7008 - Administração Municipal										
Objetivo:- DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO E OBRIGAÇÕES PATRONAIS , despesas com manutenção, correntes e de capital da Secretaria Municipal de Administração.										
Órgão Responsável Principal : 06.01.00 Secretaria Municipal de Administração										
Indicador					Índice mais Recente		Índice Final PPA			
Valores 2006										
Ação	Órgão Executor	Produto/Unidade de Medida	Meta Física	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total				
2239 – Plano de Saúde dos Servidores Municipais	Secretaria de Administração	Funcionários atendidos/ Funcionários	1.300	1.550		1.550				
Total do Acréscimo							250			
<b>SUPERÁVIT FINANCEIRO</b>										
Discriminação										
							2006	Total		
							250	250		
Superávit financeiro apurado no balanço de 2005										
Justificativas das Modificações:- Acréscimos das despesas para atender o Plano de Saúde para os Servidores Municipais.										



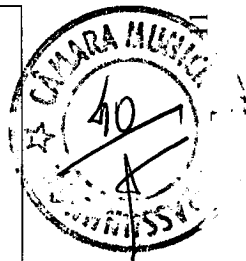


**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**  
Estado de São Paulo  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

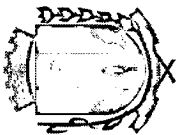
**ANEXO AO PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_\_**  
**Altera a Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 3382 de 30/06/2005 – Anexo VI – METAS E PRIORIDADES 2006, da Lei 3437/2005.**

Valores expressos em R\$ milhares médios/2006

ACRÉSCIMO									
Programa:- 7008 - Administração Municipal									
Objetivo:- DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO E OBRIGAÇÕES PATRONAIS, despesas com manutenção, correntes e de capital da Secretaria Municipal de Administração.									
Órgão Responsável Principal : 06.01.00 Secretaria Municipal de Administração									
Indicador					Índice mais Recente		Índice Final PPA		
Valores 2006									
Ação	Órgão Executor	Produto/Unidade de Medida	Meta Física	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total			
2246 – Seguro Acidente de Trabalho para os Servidores Municipais	Secretaria de Administração	Funcionários atendidos/ Funcionários	1.300	430		430			
Total do Acréscimo						60			
<b>SUPERÁVIT FINANCEIRO</b>									
Discriminação									
						2006	Total		
						60	60		
Superávit financeiro apurado no balanço de 2005									
Justificativas das Modificações:- Acréscimos das despesas para atender o Seguro Acidente de Trabalho para os Servidores Municipais.									





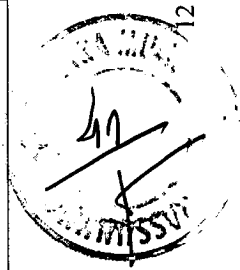


**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**  
Estado de São Paulo  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**ANEXO AO PROJETO DE LEI N° \_\_\_\_\_**  
**Altera a Lei de Diretrizes Orçamentárias n° 3382 de 30/06/2005 – Anexo VI – METAS E PRIORIDADES 2006, da Lei 3437/2005.**

Valores expressos em R\$ milhares médios/2006

Programa:- 7009 - Finanças Publicas		ACRÉSCIMO				
Objetivo:- Reequipar a Secretaria de Finanças com equipamentos necessários e veículos, recadastramento e atualização do Cadastro Imobiliário, elaborar anteprojeto de Lei sobre Tributos nas suas diversas áreas, executar a inscrição da dívida ativa, controlando sua arrecadação, aquisição de materiais diversos e manutenção para os setores e seções subordinados à Secretaria.						
Órgão Responsável Principal : 07.01.00		Secretaria Municipal de Finanças				
Indicador	Índice mais Recente	Índice Final PPA				
		Valores 2006				
Ação	Órgão Executor	Produto/Unidade de Medida	Meta Física	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total
2242 – Manutenção do Cadastro Tributário	Secretaria de Finanças	Ações		1.073		1.073
Total do Acréscimo				20		20
<b>SUPERÁVIT FINANCEIRO</b>						
Discriminação				2006		Total
Superávit financeiro apurado no balanço de 2005				20		20
Justificativas das Modificações:- Acréscimos das despesas para atender despesas correntes da Secretaria (locação de softwares, telefones, diárias, combustíveis e lubrificantes).						





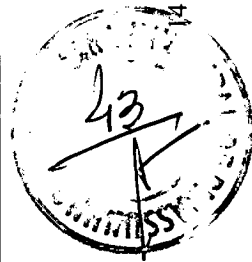


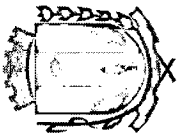
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**  
Estado de São Paulo  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**ANEXO AO PROJETO DE LEI N°**  
**Altera a Lei de Diretrizes Orçamentárias n° 3382 de 30/06/2005 – Anexo VI – METAS E PRIORIDADES 2006, da Lei 3437/2005.**

Valores expressos em R\$ milhares médios/2006

Programa:- 2001 - Ensino Fundamental		Índice mais Recente		Índice Final PPA	
Objetivo:-		Índice mais Recente		Índice Final PPA	
fundamental, aquisição de mat. Permanentes, equipamentos e veículos para escolas de ensino fundamental, materiais pedagógicos didáticos e expedientes, informatização das unidades de ensino fundamental, capacitação dos professores, oficina pedagógica, construção, reforma e ampliação das escolas, despesas com transporte escolar, subvenção social para o ensino de educação especial.		Índice mais Recente		Índice Final PPA	
Órgão Responsável Principal : 09.02.00		Índice mais Recente		Índice Final PPA	
Ensino Fundamental		Índice mais Recente		Índice Final PPA	
Indicador		Índice mais Recente		Índice Final PPA	
Ação		Índice mais Recente		Índice Final PPA	
2041 – Funcionamento do Ensino Fundamental		Índice mais Recente		Índice Final PPA	
Total do Acréscimo		Índice mais Recente		Índice Final PPA	
Programa:- 2001 - Ensino Fundamental		Índice mais Recente		Índice Final PPA	
Objetivo:-		Índice mais Recente		Índice Final PPA	
fundamental, aquisição de mat. Permanentes, equipamentos e veículos para escolas de ensino fundamental, materiais pedagógicos didáticos e expedientes, informatização das unidades de ensino fundamental, capacitação dos professores, oficina pedagógica, construção, reforma e ampliação das escolas, despesas com transporte escolar, subvenção social para o ensino de educação especial.		Índice mais Recente		Índice Final PPA	
Órgão Responsável Principal : 09.02.00		Índice mais Recente		Índice Final PPA	
Ensino Fundamental		Índice mais Recente		Índice Final PPA	
Indicador		Índice mais Recente		Índice Final PPA	
Ação		Índice mais Recente		Índice Final PPA	
2041 – Funcionamento do Ensino Fundamental		Índice mais Recente		Índice Final PPA	
Total do Acréscimo		Índice mais Recente		Índice Final PPA	
<b>SUPERÁVIT FINANCEIRO</b>					
Discriminação		2006		Total	
Superávit financeiro apurado no balanço de 2005		200		200	
Justificativas das Modificações:- Acréscimos dos valores para atender despesas correntes do Programa (diárias, combustíveis, energia elétrica das escolas, telefones, capacitação dos professores, materiais pedagógicos, didáticos, material de expediente, etc.).		200		200	



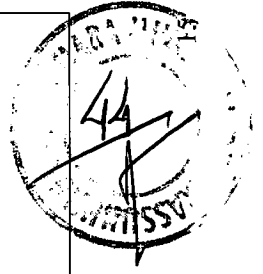


**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**  
Estado de São Paulo  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**ANEXO AO PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_\_**  
**Altera a Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 3382 de 30/06/2005 – Anexo VI – METAS E PRIORIDADES 2006, da Lei 3437/2005.**

Valores expressos em R\$ milhares médios/2006

ACRÉSCIMO						
Programa:- 2002 - Creches e Pré-Escola						
Objetivo:- Aquisição de mat. Permanentes, equipamentos e veículos p/as creches municipais e escolas de educação infantil, aquisição de material de expedientes, pedagógicos, didáticos, recreativos e manutenção, construção, ampliação e reformas dos prédios das creches municipais e educação infantil, aquisição de parques infantis , criação de espaços adequados para a pratica de educação física infantil e recreação infantil, construção de quadras de esportes nas EMEIEFS, estabelecer meios para o CAIC repassando material de expediente, pedagógicos, recreativos, didáticos e manutenção.						
Órgão Responsável Principal : 09.04.000 Creches Municipais						
Indicador		Índice mais Recente		Índice Final PPA		
Valores 2006						
Ação	Órgão Executor	Produto/Unidade de Medida	Meta Física	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total
2051 – Funcionamento das Creches	Creches	Crianças atendidas/unidade	670	970		970
Total do Acréscimo				70		70
<b>SUPERÁVIT FINANCEIRO</b>						
Discriminação		2006		Total		
		70		70		
Superávit financeiro apurado no balanço de 2005						
Justificativas das Modificações:- Acréscimos dos valores para atender despesas correntes do Programa (diárias, combustíveis, energia elétrica das creches, telefones, capacitação dos funcionários das creches, materiais pedagógicos, didáticos, material de expedientes, aquisição de colchonetes, utensílios de cozinha, etc.).						





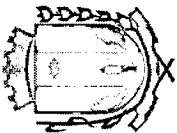
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**  
Estado de São Paulo  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**ANEXO AO PROJETO DE LEI N° 3382 de 30/06/2005 – Anexo VI – METAS E PRIORIDADES 2006, da Lei 3437/2005.**

Valores expressos em R\$ milhares médios/2006

Programa:- 2002 - Creches e Pré-Escola com Qualidade		Índice mais Recente		Índice Final PPA		
Objetivo:-		Índice mais Recente		Índice Final PPA		
Ação	Órgão Executor	Produto/Unidade de Medida	Meta Física	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total
2050 – Funcionamento da Pré-Escola	Ed. Infantil	Crianças atendidas/unidad.	20.000	1.300		1.300
Órgão Responsável Principal : 09.05.00		Educação Infantil		Total do Acréscimo		100
<b>ACRÉSCIMO</b>						
<b>SUPERÁVIT FINANCEIRO</b>						
Discriminação				2006		Total
Superávit financeiro apurado no balanço de 2005				100		100
Justificativas das Modificações:- Acréscimos dos valores para atender despesas correntes do Programa (diárias, combustíveis, energia elétrica das escolas de educação infantil, telefones, capacitação dos funcionários, materiais pedagógicos, didáticos, aquisição de material de limpeza e higiene, utensílios de cozinha, etc.).						





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**  
Estado de São Paulo  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**ANEXO AO PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_\_**  
**Altera a Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 3382 de 30/06/2005 – Anexo VI – METAS E PRIORIDADES 2006, da Lei 3437/2005.**

Valores expressos em R\$ milhares médios/2006

ACRÉSCIMO									
Programa:- 2006 - Merenda Escolar									
Objetivo:- Despesas com folha de pagamento e obrigações patronais com merendeiras e servidores do setor de merenda, despesas com manutenção, material de consumo e prestações de serviços, aquisição de veículos e equipamentos, reforma e ampliação do prédio, terceirização com empresa especializada para atender a merenda escolar.									
Órgão Responsável Principal : 09.07.00 Educação Infantil									
Indicador		Índice mais Recente			Índice Final PPA				
Valores 2006									
Ação	Órgão Executor	Produto/Unidade de Medida	Meta Física	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total			
2075 – Fornecedor de Merenda Escolar	Merenda	Merendas Distribuídas/unidade	2.000.000	1.052		1.052			
Total do Acréscimo				100		100			
<b>SUPERÁVIT FINANCEIRO</b>									
Discriminação		2006			Total				
Superávit financeiro apurado no balanço de 2005		100			100				
Justificativas das Modificações:- Acréscimos dos valores para atender despesas o aumento das refeições distribuídas em relação a jornada ampliada no município.									



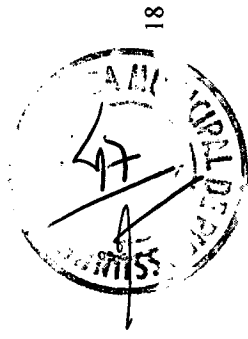


**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**  
Estado de São Paulo  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**ANEXO AO PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_\_**  
**Altera a Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 3382 de 30/06/2005 – Anexo VI – METAS E PRIORIDADES 2006, da Lei 3437/2005.**

Valores expressos em R\$ milhares médios/2006

ACRÉSCIMO									
Programa:- 3002 - Difusão Cultural									
Objetivo:- Aquisição de equipamento e material permanente, construção de concha acústica no lago municipal, ampliação de centros culturais, nos bairros, infra-estrutura turística na Cachoeira de Emas, construção de camping e urbanização na Cachoeira de Emas, ampliação do acervo da Biblioteca, auxílio e subvenção social para a Corporação Musical, celebrar e ou/parcerias com o Governo Federal e estadual para a realização de eventos e convênios a nível universitário a fim de que estudantes da área de turismo possam através de estágios atuar no município, promover o desenvolvimento turístico na Cachoeira de Emas.									
Órgão Responsável Principal : 10.01.00 Secretaria Municipal da Cultura e Turismo									
Indicador		Índice mais Recente		Índice Final PPA					
						Valores 2006			
Ação	Órgão Executor	Produto/Unidade de Medida	Meta Física	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total			
2088 – Elaboração e divulgação de eventos culturais	Secretaria da Cultura	Calendário/divulgação/unid.	5.000	570		570			
Total do Acréscimo						30			
<b>SUPERÁVIT FINANCEIRO</b>									
Discriminação				2006		Total			
Superávit financeiro apurado no balanço de 2005				30		30			
Justificativas das Modificações:- Acréscimos dos valores para atender aumento das despesas correntes do Programa.									





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**  
Estado de São Paulo  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

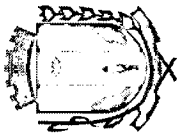
**ANEXO AO PROJETO DE LEI N°**  
**Altera a Lei de Diretrizes Orçamentárias n° 3382 de 30/06/2005 – Anexo VI – METAS E PRIORIDADES 2006, da Lei 3437/2005.**

Valores expressos em R\$ milhares médios/2006

ACRÉSCIMO						
Programa:-	3007 - Esporte, Lazer e Qualidade de Vida					
Objetivo:-	Construção de uma Academia de Ginástica Olímpica, construção de campo de futebol na Cachoeira de Emas, construção de quadras poliesportivas no Pq. Clayton Malaman, aquecimento e cobertura da piscina pequena, cobertura e adequação da quadra de tênis, adequação da piscina de salto ornamental, reforma da sede social do Presidente Médici, aquecimento do complexo aquático do CEFE MÉDICI, construção de sanitários e vestiários no campo de futebol José Maldonado, adequar as quadras poliesportivas dos bairros, reforma do ginásio Dr. Lauro Pozzi e iluminação no Campo de Futebol, aquisição de equipamento e material permanente para a Secretaria.					
Órgão Responsável Principal :	11.01.00 Secretaria Municipal de Esportes					
Indicador	Índice mais Recente					
Índice Final PPA						
Valores 2006						
Ação	Órgão Executor	Produto/Unidade de Medida	Meta Física	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total
2110 – Capacitação de Recursos Humanos Em esporte.	Secretaria de Esportes	Pessoas Capacitadas/unidade	500	44		44
Total do Acréscimo				20		20
SUPERÁVIT FINANCEIRO						
Discriminação				2006		Total
Superávit financeiro apurado no balanço de 2005				20		20
Justificativas das Modificações:- Acréscimos dos valores para atender despesas correntes do programa (diárias, combustíveis, energia elétrica do Ginásio Presidente Médici, aquisição de materiais esportivos, despesas de Materiais para conservação da piscina do CEFE MEDICI, despesas com arbitragens, etc.).						







**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**  
Estado de São Paulo  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**ANEXO AO PROJETO DE LEI N°** \_\_\_\_\_  
**Altera a Lei de Diretrizes Orçamentárias n° 3382 de 30/06/2005 – Anexo VI – METAS E PRIORIDADES 2006, da Lei 3437/2005.**

Valores expressos em R\$ milhares médios/2006

Programa:- 1001 -- Atenção Básica a Saúde		ACRÉSCIMO			
Objetivo:- Despesas com folha de pagamento e obrigações patronais, manutenção e aquisição de materiais, prestações de serviços, como as UBS, Centro de Saúde e Secretaria, ampliação e reformas das UBS, JD Roma, JD Ferrarezzi, Vila São Pedro, Bairro da Raia, Vila Redenção, Cachoeira de Emas e Triângulo, ampliação e reforma do centro de saúde, construção de UBS no Pq. Clayton Malaman, Jd. do Lago, Vila Brasil e Brás, desapropriação de áreas para construção de UBS Vila Brasil, construção do novo Centro de Saúde no Jardim Carlos Gomes, subvenção social e auxílio despesas de capital para a Santa Casa, aquisição de ambulâncias, equipamentos e material permanente para as UBS, novo centro de saúde e secretaria, reestruturação do laboratório de análises.		Secretaria Municipal de Saúde			
Índice mais Recente	Índice Final PPA				
Ação		Valores 2006			
Órgão Executor	Produto/Unidade de Medida	Meta Física	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total
2004 – Conservação das Unidades de Saúde	Conserv. Unid. Saúde/unidades	13	3.170		3.170
Total do Acréscimo			200		200
<b>SUPERÁVIT FINANCEIRO</b>					
Discriminação			2006		Total
Superávit financeiro apurado no balanço de 2005			200		200
Justificativas das Modificações:- Acréscimos dos valores para atender despesas de manutenção e operação das UBS ( diárias, combustíveis para as ambulâncias, energia elétrica das Unidades Básicas de Saúde, pedágios para o transporte de pacientes nas regiões, aquisição de medicamentos, despesas com telefones, aquisição de material de higiene e limpeza para as UBS, bem como aquisição de materiais farmacológicos, odontológico, laboratorial e etc.).					

49  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



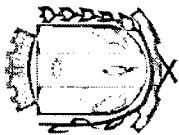
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**  
**Estado de São Paulo**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**ANEXO AO PROJETO DE LEI N° \_\_\_\_\_**  
**Altera a Lei de Diretrizes Orçamentárias n° 3382 de 30/06/2005 – Anexo VI – METAS E PRIORIDADES 2006, da Lei 3437/2005.**

Valores expressos em R\$ milhares médios/2006

ACRÉSCIMO					
Programa:- 4001 - Atenção à Criança e ao Adolescente					
Objetivo:- Aquisição de materiais permanentes, equipamentos e veículos para a Secretaria, informatização do prédio para melhorias no atendimento às crianças e adolescentes, dotar os bairros para atendimento psico-social-cultural em horário alternativo da escola, dotar o prédio da secretaria com instalações para o desenvolvimento de atividades ligadas ao teatro, música e a educação física. Atender despesas com o Fundo Municipal da Criança, despesas com manutenção e de pessoal com o Conselho Tutelar conforme Decreto.					
Órgão Responsável Principal : 14.01.00 Secretaria Municipal da Criança, Adolescente e Terceira Idade					
Indicador		Índice mais Recente		Índice Final PPA	
Valores 2006					
Ação	Órgão Executor	Produto/Unidade de Medida	Meta Física	Despesas Correntes	Despesas de Capital
2121 – Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanentes para a Secretaria da Criança	Secretaria da Criança	Jovens orientados/unidades	1.000	15	15
Total do Acréscimo				5	5
<b>SUPERÁVIT FINANCEIRO</b>					
Discriminação				2006	Total
Superávit financeiro apurado no balanço de 2005				5	5
Justificativas das Modificações:- Acréscimos dos valores para atender aquisição de bens móveis ( televisão e geladeira ) para as crianças atendidas em conformidade com o cronograma de atividades da Secretaria.					





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**  
**Estado de São Paulo**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**ANEXO AO PROJETO DE LEI N°** \_\_\_\_\_ **Altera a Lei de Diretrizes Orçamentárias n° 3382 de 30/06/2005 – Anexo VI – METAS E PRIORIDADES 2006, da Lei 3437/2005.**

Valores expressos em R\$ milhares médios/2006

ACRÉSCIMO						
Programa:- 5010 – Gestão da Política de Infra-Estrutura						
Objetivo:- Aquisição de Equipamentos, máquinas e veículos para a Secretaria Municipal de Obras e Serviços e dependências e realização de obras viárias no perímetro urbano e rural, aquisição de peças e acessórios, pintura, funilaria, e manutenção para o Setor de Oficina Mecânica, aquisição de material de construção, carpintaria, materiais específicos para tráfego e trânsito, material para calçamento e recuperação de ruas, de serralheria, material para pavimentação e recapeamento, material para fertilização e recuperação do solo do horto municipal, equipamento para drenagem, fabricação de tubos, guias sarjetas, asfaltos, canaletas, manilhas, canos e acessórios afins, contratação de pessoal.						
Órgão Responsável Principal : 15.01.00 Secretaria Municipal de Obras, Serviços e Dependências						
Indicador		Índice mais Recente		Índice Final PPA		
Valores 2006						
Ação	Órgão Executor	Produto/Unidade de Medida	Meta Física	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total
2190 – Manutenção dos Serviços Administrativos	Secretaria de Obras	Ações		3.300		3.300
Total do Acréscimo				300		300
<b>SUPERÁVIT FINANCEIRO</b>						
Discriminação						
				2006		Total
Superávit financeiro apurado no balanço de 2005				300		300
Justificativas das Modificações:- Acréscimos dos valores para atender despesas da Secretaria com combustíveis e lubrificantes, proteção e segurança, aquisição de materiais de construção, peças, acessórios e manutenção de veículos, seguros em geral, despesas com energia elétrica dos próprios municipais, telefone, material de limpeza, etc.						





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**  
**Estado de São Paulo**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**ANEXO AO PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_\_**  
**Altera a Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 3382 de 30/06/2005 – Anexo VI – METAS E PRIORIDADES 2006, da Lei 3437/2005.**

Valores expressos em R\$ milhares médios/2006

ACRÉSCIMO						
Programa:- 5010 – Gestão da Política de Infra-Estrutura						
Objetivo:- Aquisição de equipamentos, máquinas e veículos para a Secretaria Municipal de Obras e Serviços e realização de obras viárias no perímetro urbano e rural, aquisição de peças e acessórios, pintura, funilaria, e manutenção p/o setor de oficina mecânica, aquisição de material de construção, carpintaria, materiais específicos para traçado e trânsito, mat. p/calçamento e recuperação de ruas, de serralheria, material para pavimentação e recapeamento, material para fertilização e recuperação do solo do horto municipal, equipamento para drenagem, fabricação de tubos, guias sargetas, asfaltos, canaletas, manilhas, canos e acessórios afins, contratação de pessoal.						
Órgão Responsável Principal : 15.01.00 Secretaria Municipal de Obras, Serviços e Dependências						
Indicador		Índice mais Recente		Índice Final PPA		
Valores 2006						
Ação	Órgão Executor	Produto/Unidade de Medida	Meta Física	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total
1082 – Galerias de Águas Pluviais	Secretaria de Obras	M2construidos/m2.	1.200		860	860
Total do Acréscimo					360	360
<b>SUPERÁVIT FINANCEIRO</b>						
Discriminação				2006		Total
Superávit financeiro apurado no balanço de 2005					360	360
Justificativas das Modificações:- Construções de galerias de águas pluviais na Vila Santa Fé e Vila Pinheiro.						





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**  
Estado de São Paulo  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**ANEXO AO PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_\_**  
**Altera a Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 3382 de 30/06/2005 – Anexo VI – METAS E PRIORIDADES 2006, da Lei 3437/2005.**

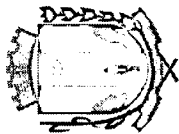
Valores expressos em R\$ milhares médios/2006

ACRÉSCIMO										
Programa:- 5011 - Estradas										
Objetivo:- Conservação e manutenção das estradas vicinais do município de Pirassununga. Contratação de pessoal. Aquisição de equipamentos, maquinas e veiculos para o Setor de Estradas.										
Órgão Responsável Principal : 15.02.00 Setor de Estradas										
Indicador		Índice mais Recente		Índice Final PPA						
						Valores 2006				
Ação	Órgão Executor	Produto/Unidade de Medida	Meta Física	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total				
2175 – Conservação de Estradas Vicinais	Setor de Estradas	Kms. Conservados /KMS	800	366		366				366
Total do Acréscimo				50		50				50
SUPERÁVIT FINANCEIRO										
Discriminação					2006	Total				
Superávit financeiro apurado no balanço de 2005						50				
Justificativas das Modificações:- Acréscimos de valores para aquisição de cascalhos, e materiais de construção para a conservação de estradas.										









**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**  
Estado de São Paulo  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**ANEXO AO PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_\_**  
**Altera a Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 3382 de 30/06/2005 – Anexo VI – METAS E PRIORIDADES 2006, da Lei 3437/2005.**

Valores expressos em R\$ milhares médios/2006

ACRÉSCIMO						
Programa:- 5003 – Infra-Estrutura de Transportes e Serviços Complementares						
Objetivo:- Prolongamento de ruas e avenidas. Pavimentação das vias públicas do município, instalação e extensão de iluminação pública, recapeamento das vias públicas, aquisição de equipamentos, máquinas e veículos para o setor, aquisição de materiais para uso diário, prestação de serviços e manutenção dos equipamentos, máquinas e veículos do setor, contratação e capacitação de pessoal.						
Órgão Responsável Principal : 15.06.00 Setor de Vias Publicas						
Indicador		Índice mais Recente		Índice Final PPA		
Valores 2006						
Ação	Órgão Executor	Produto/Unidade de Medida	Meta Física	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total
2173 – Conservação de Vias Publicas	Setor de Vias Publicas	KMS conservados/Kms.	10.000	1.600		1.600
Total do Acréscimo				50		50
<b>SUPERÁVIT FINANCEIRO</b>						
Discriminação				2006		Total
Superávit financeiro apurado no balanço de 2005						50
Justificativas das Modificações:- Acréscimos de valores para aquisição de combustíveis e lubrificantes, emulsão asfáltica, pó de pedra para conservação de vias públicas.						







**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**  
Estado de São Paulo  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**ANEXO AO PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_\_**  
**Altera a Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 3382 de 30/06/2005 – Anexo VI – METAS E PRIORIDADES 2006, da Lei 3437/2005.**

Valores expressos em R\$ milhares médios/2006

ACRÉSCIMO						
Programa:- 9001 - Contribuição a União						
Objetivo:- Recolhimento para o PASEP						
Órgão Responsável Principal : 06.01.00 Secretaria Municipal de Administração						
Indicador		Índice mais Recente		Índice Final PPA		
Valores 2006						
Ação	Órgão Executor	Produto/Unidade de Medida	Meta Física	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total
0001 – PASEP GERAL	Secretaria de Administração			670		670
Total do Acréscimo				170		170
<b>SUPERÁVIT FINANCEIRO</b>						
Discriminação				2006		Total
Superávit financeiro apurado no balanço de 2005						170
Justificativas das Modificações:- Acréscimos de valores para atender complementação da despesa com o Recolhimento do PASEP.						





# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



## “ J U S T I F I C A T I V A ”

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Excelentíssimos Senhores Vereadores:

O Projeto de Lei que ora encaminhamos para apreciação dos nobres Edis que constituem o Egrégio Legislativo, *visa autorizar o Poder Executivo a alterar a Lei nº 3.382, de 30/06/2005 – Diretrizes Orçamentárias*, conforme indicam os quadros anexos (Anexo VI - Metas e Prioridades – Lei nº 3.437/2005) integrante deste projeto de lei, que reproduzem as propostas interligadas, buscando o mesmo objetivo de expansão das ações administrativas, constante do Plano Plurianual do Município.

A Administração Municipal está propondo, através do presente, alteração em várias ações de Programas, visando a suplementação de valores provisionados, que serão suportadas através do superávit financeiro apurado em balanço do exercício de 2005.

As alterações permitirão uma exata execução orçamentária e, principalmente, melhor e mais efetiva prestação de serviços para a população local.

O passo seguinte para a efetiva operacionalização das alterações solicitadas no presente projeto será a aprovação da suplementação de dotações orçamentárias para atender despesas diversas do município no presente exercício.

Os valores acrescidos irão permitir a realização do objeto das despesas de cada ação.

Por último, salientamos que a aprovação deste, está condicionada à aprovação do projeto de lei que institui alterações no PPA 2006-2009, já protocolado nessa Casa de Leis.

Por todo o exposto e dado o incontestável interesse público que reveste a matéria, desde já contamos com o beneplácito dos ilustres Edis, encarecendo para a mesma o regime de urgência de que trata o Artigo 36 da Lei Orgânica do Município

Pirassununga, 3 de outubro de 2006.

  
- ADEMIR ALVES LINDO -  
Prefeito Municipal



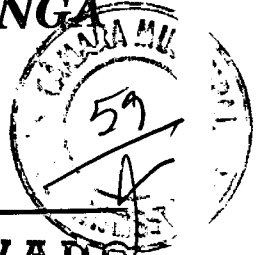
# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



EMENDA Nº 01/2006

**APROVADO**

Providencie-se a respeito

Sala das Sessões, 09 de 10 de 2006

PRESIDENTE

*Ao Projeto de Lei nº 81/2006*

*Autoria: Executivo Municipal*

*Ementa: "Visa autorizar o Poder Executivo a alterar a Lei nº 3.382, de 30/06/2005 - Diretrizes Orçamentárias, conforme específica".*

O artigo 2º da propositura em epígrafe passa a constar com a seguinte redação:

"Art. 2º Os recursos necessários para atender as alterações referidas no artigo 1º, serão aqueles apurados em superávit financeiro apurado no balanço de 2005, ficando **caracterizado** pelo inciso I do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964".

**Justificativa:**

A emenda proposta visa corrigir erro técnico de digitação contido na palavra "caracterizado" existente na redação do artigo 2º da propositura.

Sala das Sessões, 9 de outubro de 2006.

*Comissão de Justiça, Legislação e Redação*

Julião Marquézelli  
Vereador

Antônio Carlos Bueno Gonçalves  
Relator

Nelson Pagoti  
Membro

Cmp/asdba.



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



## PARECER N°

### COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Esta Comissão, examinando o *Projeto de Lei n° 81/2006*, de autoria do Executivo Municipal, que visa *autorizar o Poder Executivo a alterar a Lei n° 3.382, de 30/06/2005 – Diretrizes Orçamentárias, conforme especifica*, nada tem a opor quanto seu aspecto legal e constitucional.

Sala das Comissões, 09/OUTUBRO/2006.

  
Júliano Marquezelli  
Presidente

  
Antonio Carlos Bueno Gonçalves  
Relator

  
Nelson Pagoti  
Membro

Cmp/asdba.



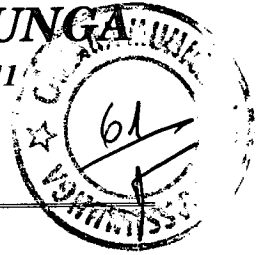
# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



## PARECER N°

### COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E LAVOURA

Esta Comissão, examinando o *Projeto de Lei n° 81/2006*, de autoria do Executivo Municipal, que visa *autorizar o Poder Executivo a alterar a Lei n° 3.382, de 30/06/2005 – Diretrizes Orçamentárias, conforme especifica*, nada tem a objetar quanto seu aspecto financeiro.

Sala das Comissões, 09/OUTUBRO/2006.

  
Valdir Rosa  
Presidente

  
Natal Furlan  
Relator

  
Wallace Ananias de Freitas Bruno  
Membro

Cmp/asdba.



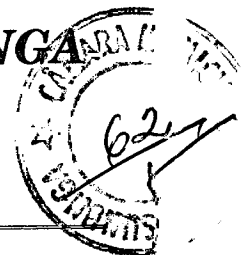
# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



## PARECER N°

### COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE PÚBLICA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Esta Comissão, examinando o *Projeto de Lei n° 81/2006*, de autoria do Executivo Municipal, que visa *autorizar o Poder Executivo a alterar a Lei n° 3.382, de 30/06/2005 – Diretrizes Orçamentárias, conforme especifica*, nada tem a objetar quanto seu aspecto educacional.

Sala das Comissões, 09/OUTUBRO/2006.

**SEM ASSINATURA**

*Marcia Cristina Zanoni Couto*  
Presidente

*José Arantes da Silva*  
Relator

*Cristina Aparecida Batista*  
Membro

Cmp/asdba.



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



## PARECER N°


### COMISSÃO DE URBANISMO, OBRAS E SERVIÇO PÚBLICO

Esta Comissão, examinando o *Projeto de Lei n° 81/2006*, de autoria do Executivo Municipal, que visa *autorizar o Poder Executivo a alterar a Lei n° 3.382, de 30/06/2005 – Diretrizes Orçamentárias, conforme especifica*, nada tem a objetar quanto seu aspecto urbanístico.

Sala das Comissões, 09/OUTUBRO/2006.

  
**Antonio Carlos Bueno Gonçalves**  
Presidente

  
**Wallace Aníbal de Freitas Bruno**  
Relator

  
**Nelson Pagoti**  
Membro

Cmp/asdba.



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



## PARECER N°

### COMISSÃO PERMANENTE DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE

Esta Comissão, examinando o *Projeto de Lei n° 81/2006*, de autoria do Executivo Municipal, que visa *autorizar o Poder Executivo a alterar a Lei n° 3.382, de 30/06/2005 – Diretrizes Orçamentárias, conforme especifica*, nada tem a objetar quanto seu aspecto ambiental.

Sala das Comissões, 09/OUTUBRO/2006.

  
**Juliano Marquiezelli**  
*Presidente*

  
**Valdir Rosa**  
*Relator*

  
**José Arantes da Silva**  
*Membro*

Cmp/asdba.





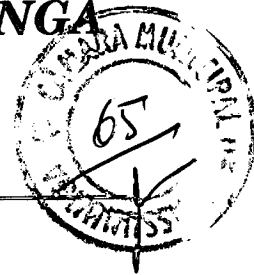
# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



## PARECER N°

### COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA HUMANA

Esta Comissão, examinando o *Projeto de Lei n° 81/2006*, de autoria do Executivo Municipal, que visa *autorizar o Poder Executivo a alterar a Lei n° 3.382, de 30/06/2005 – Diretrizes Orçamentárias, conforme especifica*, nada tem a objetar quanto seu aspecto humanístico.

Sala das Comissões, 09/OUTUBRO/2006.

  
Cristina Aparecida Batista  
Presidente

  
Antonio Carlos Bueno Gonçalves  
Relator

SEM ASSINATURA

Marcia Cristina Zanoni Couto  
Membro



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



## PARECER N°

### COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

Esta Comissão, examinando o *Projeto de Lei n° 81/2006*, de autoria do Executivo Municipal, que visa *autorizar o Poder Executivo a alterar a Lei n° 3.382, de 30/06/2005 – Diretrizes Orçamentárias, conforme especifica*, nada tem a objetar quanto seu aspecto de consumo ao contribuinte.

Sala das Comissões, 09/OUTUBRO/2006.

  
*Wallace Ananias de Freitas Bruno*  
Presidente

  
*Valdir Rosa*  
Relator

  
*Natal Furlan*  
Membro

Cmp/asdba.



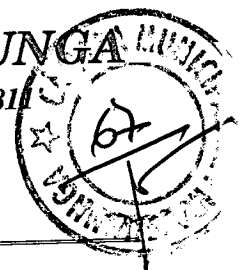
# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



## REQUERIMENTO

Nº 252/2006

## **APROVADO**

Providencie-se a respeito

Sala das Sessões, 09 de 10 de 06

*[Handwritten Signature]*  
PRESIDENTE

**REQUEIRO** à Mesa, pelos meios regimentais, sejam incluídos na Ordem do Dia dos trabalhos da presente sessão, para serem apreciados em sob **regime de urgência**, os **Projetos de Leis nºs 79/2006**, de autoria do Executivo Municipal, que visa autorizar **suplementação de dotação orçamentária para atender despesas diversas do município**; e **81/2006**, de autoria do Executivo Municipal, que visa autorizar o Poder Executivo a alterar a Lei nº 3.382, de 30/06/2005 – **Diretrizes Orçamentárias, conforme específica.**

Sala das Sessões, 9 de outubro de 2006.

*[Handwritten Signature]*

VARELA

*[Handwritten Signature]*  
Vereador

*[Handwritten Signature]*

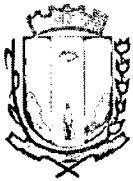
*[Handwritten Signature]*  
ARANTES

*[Handwritten Signature]*

*[Handwritten Signature]*

*[Handwritten Signature]*

Cmp/asdba.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



– LEI Nº 3.505, DE 10 DE OUTUBRO DE 2006 –

*“Fica o Poder Executivo autorizado a alterar a Lei nº 3.382, de 30/06/2005 – Diretrizes Orçamentárias, conforme específica.”.....*

## A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Ficam aprovadas as alterações na Lei nº 3.382, de 30 de junho de 2005 – Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2006, conforme constam dos quadros demonstrativos anexos a esta Lei, a saber:

- I – Programa: 1001 – Atenção Básica a Saúde Vida – 12.01.00 – Secretaria Municipal de Saúde;
- II – Programa: 2001 – Ensino Fundamental com qualidade – 09.02.00 – Ensino Fundamental;
- III – Programa: 2002 – Creches e Pré-escola com qualidade – 09.04.00 – Creches Municipais; e, 09.05.00 – Educação Infantil;
- IV – Programa: 2006 – Merenda Escolar – 09.07.00 – Merenda Escolar;
- V – Programa: 2007 – Gestão do Sistema de Ensino – 09.01.00 – Secretaria Municipal de Educação;
- VI – Programa: 3002 – Difusão Cultural – 10.01.00 – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo;
- VII – Programa: 3007 – Esporte, Lazer e Qualidade de Vida – 11.01.00 – Secretaria Municipal de Esportes;
- VIII – Programa: 4001 – Atenção a Criança e ao Adolescente – 14.01.00 – Secretaria Municipal dos Direitos da Criança, do Adolescente e da Terceira Idade;
- IX – Programa: 5001 – Cidade Limpa – 15.03.00 – Setor de Limpeza Pública;
- X – Programa: 5002 – Cidade Bonita – 15.06.00 – Setor de Vias Públicas;
- XI – Programa: 5003 – Infra-estrutura de Transportes e Serviços Complementares – 15.06.00 – Setor de Vias Públicas;
- XII – Programa: 5010 – Gestão da Política de Infra-Estrutura – 15.01.00 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços;
- XIII – Programa: 5011 – Estradas – 15.02.00 – Setor de Estradas;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

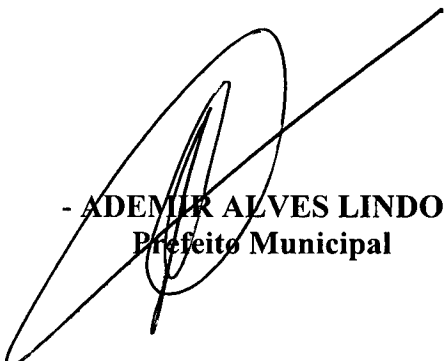


- XIV – Programa: 7001 – Administração do Gabinete do Prefeito –  
02.01.00 – Gabinete do Prefeito;
- XV – Programa: 7003 – Advocacia Municipal – 04.01.00 –  
Procuradoria Geral do Município;
- XVI – Programa: 7006 – Governo Municipal – 03.01.00 – Secretaria  
Municipal de Governo;
- XVII – Programa: 7007 – Planejamento, Desenvolvimento Econômico e  
Meio Ambiente – 05.01.00 – Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento  
Econômico e Meio Ambiente;
- XVIII – Programa: 7008 – Administração Municipal – 06.01.00 –  
Secretaria Municipal de Administração;
- XIX – Programa: 7009 – Finanças Públicas – 07.01.00 – Secretaria  
Municipal de Finança;
- XX – Programa: 9001 – Contribuição a União – 06.01.00 – Secretaria  
Municipal de Administração.

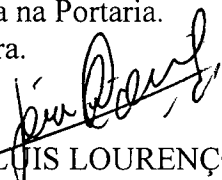
Art. 2º Os recursos necessários para atender as alterações referidas no artigo 1º, serão aqueles apurados em superávit financeiro apurado no balanço de 2005, ficando caracterizado pelo Inciso I do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

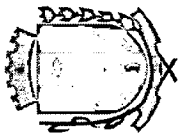
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 10 de outubro de 2006.

  
- ADEMIR ALVES LINDO -  
Prefeito Municipal

Publicada na Portaria.  
Data supra.

  
JORGE LUIS LOURENÇO.  
Secretário Municipal de Administração.  
dag/.

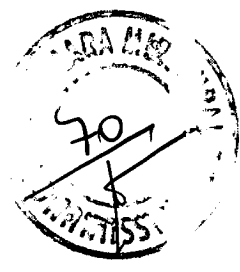


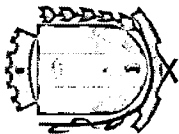
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**  
Estado de São Paulo  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**ANEXO À LEI Nº 3.505, DE 10 DE OUTUBRO DE 2006**  
**Altera a Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 3382 de 30/06/2005 – Anexo VI – METAS E PRIORIDADES 2006, da Lei 3437/2005.**

Valores expressos em R\$ milhares médios/2006

ACRÉSCIMO									
Programa:- 7001 – Administração do Gabinete do Prefeito									
Objetivo:- Reequipar as instalações do Gabinete do Prefeito; despesas com acervo fotográfico; vídeo e som; adequação, contratação e execução de serviços técnicos especializados de Informática. Despesa com prestações de serviços, e aquisições de materiais de expedientes para o Gabinete.									
Órgão Responsável Principal : 02.01.00 Gabinete do Prefeito									
Indicador		Índice mais Recente			Índice Final PPA				
Valores 2006									
Ação	Órgão Executor	Produto/Unidade de Medida	Meta Física	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total			
2234 – Manutenção dos Serviços Administrativos	Gabinete			229		229			
Total do Acréscimo				5		5			
Superávit financeiros									
Discriminação		2006			Total				
		5			5				
Superávit financeiro apurado no balanço de 2005									
Justificativas das Modificações:- Acréscimo para atender adequações de despesas correntes e prestações de serviços no Gabinete do Prefeito.									





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**  
Estado de São Paulo  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**ANEXO À LEI Nº 3.505, DE 10 DE OUTUBRO DE 2006**  
**Altera a Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 3382 de 30/06/2005 – Anexo VI – METAS E PRIORIDADES 2006, da Lei 3437/2005.**

Valores expressos em R\$ milhares médios/2006

**ACRÉSCIMO**

Programa.- 7006 – Governo Municipal		Índice mais Recente		Índice Final PPA	
Ação	Órgão Executor	Produto/Unidade de Medida	Meta Física	Valores 2006	Total
				Despesas Correntes	Despesas de Capital
2243 – Controle Interno	Sec. De Governo			845	
Total do Acréscimo				10	10
<b>SUPERÁVIT FINANCEIRO</b>					
Discriminação				2006	Total
				10	10

Superávit financeiro apurado no balanço de 2005  
Justificativas das Modificações:- Acréscimo para atender adequações de despesas correntes e prestações de serviços da Secretaria.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**  
 Estado de São Paulo  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

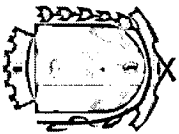
**ANEXO À LEI Nº 3.505, DE 10 DE OUTUBRO DE 2006**  
**Altera a Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 3382 de 30/06/2005 – Anexo VI – METAS E PRIORIDADES 2006, da Lei 3437/2005.**

Valores expressos em R\$ milhares médios/2006

ACRÉSCIMO									
Programa:- 7003 Advocacia Municipal									
Objetivo:- Reequipar e modernizar as instalações da Procuradoria com equipamentos necessários, representar o município judicialmente e extra-judicialmente, prestar assessorias as secretarias municipais, propor ação direta de inconstitucionalidade mediante expressa autorização do Prefeito Municipal.Proceder a cobrança judicial da dívida ativa. Contratação de empresa para elaboração de pareceres técnicos de assuntos de alta complexidade e quando necessário com vistas e ajuizamento de ações em comarcas distantes e/ou andamento de ações em Tribunais Superiores.									
Órgão Responsável Principal : 04.01.00 Procuradoria Geral do Município									
Indicador					Índice mais Recente		Índice Final PPA		
Valores 2006									
Ação	Órgão Executor	Produto/Unidade de Medida	Meta Física	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total			
2263- Consultoria Jurídica e Contencioso Judicial e Extra-Judicial	Procuradoria do Município			294		294			
Total do Acréscimo				7		7			
<b>SUPERÁVIT FINANCEIRO</b>									
Discriminação					2006		Total		
Superávit financeiro apurado no balanço de 2005					7		7		
Justificativas das Modificações:- Acréscimo para atender adequações de despesas correntes e serviços da Procuradoria do Município.									







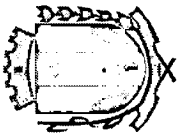
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**  
Estado de São Paulo  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**ANEXO À LEI Nº 3.505, DE 10 DE OUTUBRO DE 2006**  
**Altera a Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 3382 de 30/06/2005 – Anexo VI – METAS E PRIORIDADES 2006, da Lei 3437/2005.**

Valores expressos em R\$ milhares médios/2006

ACRÉSCIMO									
Programa:- 7007 - Planejamento, Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente									
Objetivo:- Elaboração de Projeto para o Município, Barragens de Águas Pluviais, Distr. Industriais, Sondagens, Retificação de áreas e córregos, licenças ambientais diversas, equipar a Secretaria com materiais permanentes e veículos, firmar convênios/parcerias para construção de conjuntos habitacionais, oferecer a população condições para a casa própria através de órgãos especializados, convênios com associação de engenheiros, para emissão de plantas a população, aquisição de materiais de expedientes e prestações de serviços para a Secretaria.									
Órgão Responsável Principal : 05.01.00 Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente									
Indicador		Índice mais Recente			Índice Final PPA				
Valores 2006									
Ação	Órgão Executor	Produto/Unidade de Medida	Meta Física	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total			
2237 – Manutenção do Sistema de Informações	Secretaria de Planejamento	Ações		274		274			
Total do Acréscimo				20		20			
<b>SUPERÁVIT FINANCEIRO</b>									
Discriminação							2006		
Superávit financeiro apurado no balanço de 2005							20		
Justificativas das Modificações:- Acréscimos para atender despesas correntes com as elaborações dos projetos para o município de Pirassununga, diárias, telefones, etc.									





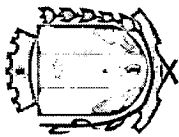
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**  
**Estado de São Paulo**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**ANEXO À LEI Nº 3.505, DE 10 DE OUTUBRO DE 2006**  
**Altera a Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 3382 de 30/06/2005 – Anexo VI – METAS E PRIORIDADES 2006, da Lei 3437/2005.**

Valores expressos em R\$ milhares médios/2006

ACRÉSCIMO									
Programa:- 7008 - Administração Municipal									
Objetivo:- DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO E OBRIGAÇÕES PATRONAIS , despesas com manutenção, correntes e de capital da Secretaria Municipal de Administração.									
Órgão Responsável Principal : 06.01.00 Secretaria Municipal de Administração									
Indicador					Índice mais Recente		Índice Final PPA		
Valores 2006									
Ação	Órgão Executor	Produto/Unidade de Medida	Meta Física	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total			
2235 – Vale Alimentação dos Servidores Municipais	Secretaria de Administração	Funcionários	1.300	800		800			
Total do Acréscimo				100		100			
<b>SUPERÁVIT FINANCEIRO</b>									
Discriminação							2006		
Superávit financeiro apurado no balanço de 2005									
Justificativas das Modificações:- Acréscimos das despesas decorrentes do aumento de servidores e custos do Vale Alimentação.							100		



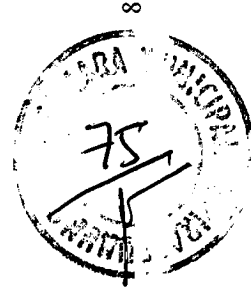


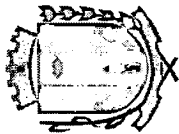
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**  
Estado de São Paulo  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**ANEXO À LEI Nº 3.505, DE 10 DE OUTUBRO DE 2006**  
**Altera a Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 3382 de 30/06/2005 – Anexo VI – METAS E PRIORIDADES 2006, da Lei 3437/2005.**

Valores expressos em R\$ milhares médios/2006

ACRÉSCIMO										
Programa.- 7008 - Administração Municipal										
Objetivo.- DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO E OBRIGAÇÕES PATRONAIS , despesas com manutenção, correntes e de capital da Secretaria Municipal de Administração.										
Órgão Responsável Principal : 06.01.00 Secretaria Municipal de Administração										
Indicador					Índice mais Recente		Índice Final PPA			
Ação	Órgão Executor	Produto/Unidade de Medida	Meta Física	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total	Valores 2006			
							2006	2006	2006	
2230 – Gestão de Recursos Humanos	Secretaria de Administração	Funcionários Atendidos/funcionários	1.300	900		900			900	
Total do Acréscimo							200			200
SUPERÁVIT FINANCEIRO										
Discriminação							2006			Total
Superávit financeiro apurado no balanço de 2005							200			200
Justificativas das Modificações:- Acréscimos das despesas para atender aumento das despesas correntes da Secretaria (de energia elétrica do Paço Municipal, telefones, diárias, combustíveis e lubrificantes )										





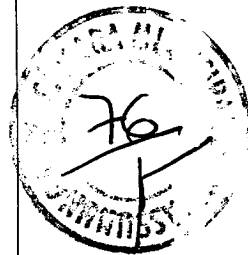
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**  
Estado de São Paulo  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**ANEXO À LEI Nº 3.505, DE 10 DE OUTUBRO DE 2006**  
**Altera a Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 3382 de 30/06/2005 – Anexo VI – METAS E PRIORIDADES 2006, da Lei 3437/2005.**

Valores expressos em R\$ milhares médios/2006

**ACRÉSCIMO**

Programa:- 7008 - Administração Municipal						
Objetivo:- DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO E OBRIGAÇÕES PATRONAIS , despesas com manutenção, correntes e de capital da Secretaria Municipal de Administração.						
Órgão Responsável Principal : 06.01.00 - Secretaria Municipal de Administração						
Indicador						
Índice mais Recente						
Índice Final PPA						
Valores 2006						
Ação	Órgão Executor	Produto/Unidade de Medida	Meta Física	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total
2337 – Centro de Integração Empresa-Escola CIEE -Estagiários	Secretaria de Administração	Estagiários contratados/ estagiários	100	75		75
Total do Acréscimo				50		50
<b>SUPERÁVIT FINANCEIRO</b>						
Discriminação				2006		Total
Superávit financeiro apurado no balanço de 2005						50
Justificativas das Modificações:-						
Acréscimos das despesas para atender os estagiários contratados através do Centro de Integração Empresa-Escola.						



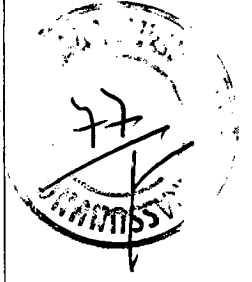


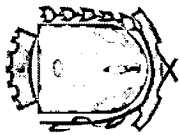
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**  
Estado de São Paulo  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**ANEXO À LEI Nº 3.505, DE 10 DE OUTUBRO DE 2006**  
**Altera a Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 3382 de 30/06/2005 – Anexo VI – METAS E PRIORIDADES 2006, da Lei 3437/2005.**

Valores expressos em R\$ milhares médios/2006

ACRÉSCIMO										
Programa:- 7008 - Administração Municipal										
Objetivo:- DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO E OBRIGAÇÕES PATRONAIS , despesas com manutenção, correntes e de capital da Secretaria Municipal de Administração.										
Órgão Responsável Principal : 06.01.00 Secretaria Municipal de Administração										
Indicador					Índice mais Recente		Índice Final PPA			
Valores 2006										
Ação	Órgão Executor	Produto/Unidade de Medida	Meta Física	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total				
2239 – Plano de Saúde dos Servidores Municipais	Secretaria de Administração	Funcionários atendidos/ Funcionários	1.300	1.550		1.550				
Total do Acréscimo							250			
<b>SUPERÁVIT FINANCEIRO</b>										
Discriminação										
							2006			
							250			
							Total			
							250			
Superávit financeiro apurado no balanço de 2005										
Justificativas das Modificações:- Acréscimos das despesas para atender o Plano de Saúde para os Servidores Municipais.										



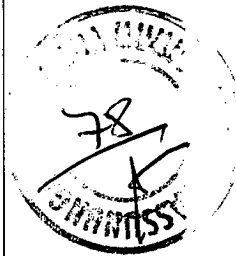


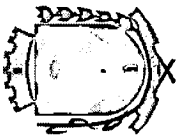
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**  
Estado de São Paulo  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**ANEXO À LEI Nº 3.505, DE 10 DE OUTUBRO DE 2006**  
**Altera a Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 3382 de 30/06/2005 – Anexo VI – METAS E PRIORIDADES 2006, da Lei 3437/2005.**

Valores expressos em R\$ milhares médios/2006

ACRÉSCIMO						
Programa:- 7008 - Administração Municipal						
Objetivo:- DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO E OBRIGAÇÕES PATRONAIS , despesas com manutenção, correntes e de capital da Secretaria Municipal de Administração.						
Órgão Responsável Principal : 06.01.00 Secretaria Municipal de Administração						
Indicador		Índice mais Recente		Índice Final PPA		
Ação	Órgão Executor	Produto/Unidade de Medida	Meta Física	Valores 2006		Total
				Despesas Correntes	Despesas de Capital	
2246 – Seguro Acidente de Trabalho para os Servidores Municipais	Secretaria de Administração	Funcionários atendidos/ Funcionários	1.300	430		430
Total do Acréscimo				60		60
<b>SUPERÁVIT FINANCEIRO</b>						
Discriminação				2006		Total
Superávit financeiro apurado no balanço de 2005				60		60
Justificativas das Modificações:- Acréscimos das despesas para atender o Seguro Acidente de Trabalho para os Servidores Municipais.						



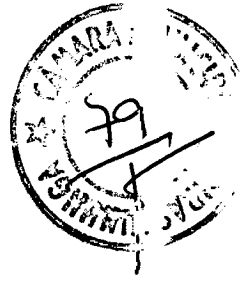


**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**  
 Estado de São Paulo  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**ANEXO À LEI Nº 3.505, DE 10 DE OUTUBRO DE 2006**  
**Altera a Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 3382 de 30/06/2005 – Anexo VI – METAS E PRIORIDADES 2006, da Lei 3437/2005.**

Valores expressos em R\$ milhares médios/2006

ACRÉSCIMO									
Programa:- 7009 - Finanças Publicas									
Objetivo:- Reequipar a Secretaria de Finanças com equipamentos necessários e veículos, recadastramento e atualização do Cadastro Imobiliário, elaborar anteprojetos de Lei sobre Tributos nas suas diversas áreas, executar a inscrição da dívida ativa, controlando sua arrecadação, aquisição de materiais diversos e manutenção para os setores e seções subordinados à Secretaria.									
Órgão Responsável Principal : 07.01.00 Secretaria Municipal de Finanças									
Indicador		Índice mais Recente		Índice Final PPA					
				Valores 2006					
Ação	Órgão Executor	Produto/Unidade de Medida	Meta Física	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total			
2242 – Manutenção do Cadastro Tributário	Secretaria de Finanças	Ações		1.073		1.073			
Total do Acréscimo				20		20			
<b>SUPERÁVIT FINANCEIRO</b>									
Discriminação				2006		Total			
				20		20			
Superávit financeiro apurado no balanço de 2005									
Justificativas das Modificações:- Acréscimos das despesas para atender despesas correntes da Secretaria (locação de softwares, telefones, diárias, combustíveis e lubrificantes).									





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**  
 Estado de São Paulo  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**ANEXO À LEI Nº 3.505, DE 10 DE OUTUBRO DE 2006**  
**Altera a Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 3382 de 30/06/2005 – Anexo VI – METAS E PRIORIDADES 2006, da Lei 3437/2005.**

Valores expressos em R\$ milhares médios/2006

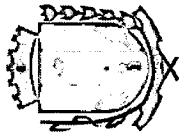
ACRÉSCIMO									
Programa:- 2007 - Gestão do Sistema de Ensino									
Objetivo:- Reequipar a Secretaria com Equipamentos, materiais permanentes e veículos, desenvolver convenio/parcerias com o SENAI, PAULA SOUZA, e Universidades Públicas ou Privadas, cursos Profissionalizantes objetivando melhorar as condições de vida da população carente através da qualificação profissional, ampliação e reforma do barracão da Fepasa para cursos profissionalizantes. Instalação de salas de aulas para alfabetização de adultos, aquis de equip para laboratórios de ensino profissionalizante. Criação de programas sociais (bolsa escola) p/ centros culturais nos bairros.									
Órgão Responsável Principal : 09.01.00 Secretaria Municipal de Educação									
Indicador					Índice mais Recente		Índice Final PPA		
Valores 2006									
Ação	Órgão Executor	Produto/Unidade de Medida	Meta Física	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total			
2077 – Manutenção dos Serviços Administrativos	Secretaria de Educação	Ações		1.113		1.113			
Total do Acréscimo				20		20			
<b>SUPERÁVIT FINANCEIRO</b>									
Discriminação									
				2006		Total			
				20		20			

Superávit financeiro apurado no balanço de 2005

Justificativas das Modificações:- Acréscimos das despesas para atender despesas correntes da Secretaria ( diárias, combustíveis, cursos e treinamentos para os servidores, telefone, energia elétrica, locação de imóveis e etc.).







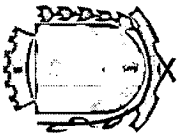
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**  
Estado de São Paulo  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**ANEXO À LEI Nº 3.505, DE 10 DE OUTUBRO DE 2006**  
**Altera a Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 3382 de 30/06/2005 – Anexo VI – METAS E PRIORIDADES 2006, da Lei 3437/2005.**

Valores expressos em R\$ milhares médios/2006

ACRÉSCIMO									
Programa:- 2001 - Ensino Fundamental									
Objetivo:- Aquisição de mat. Permanentes, equipamentos e veículos p/ as escolas de ensino fundamental, materiais pedagógicos didáticos e expedientes, informatização das unidades de ensino fundamental, capacitação dos professores, oficina pedagógica, construção, reforma e ampliação das escolas, despesas com transporte escolar, subvenção social para o ensino de educação especial.									
Órgão Responsável Principal : 09.02.00 Ensino Fundamental									
Índice mais Recente					Índice Final PPA				
			Valores 2006						
Ação	Órgão Executor	Produto/Unidade de Medida	Meta Física	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total			
2041 – Funcionamento do Ensino Fundamental	Fundamental	Alunos educados/unidades	1.550	566		566			
Total do Acréscimo				200		200			
<b>SUPERÁVIT FINANCEIRO</b>									
Discriminação							2006	Total	
Superávit financeiro apurado no balanço de 2005									
Justificativas das Modificações:- Acréscimos dos valores para atender despesas correntes do Programa (diárias, combustíveis, energia elétrica das escolas, telefones, capacitação dos professores, materiais pedagógicos, didáticos, material de expediente, etc.).							200	200	





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**  
 Estado de São Paulo  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

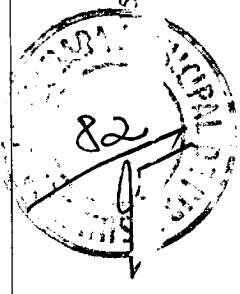
**ANEXO À LEI Nº 3.505, DE 10 DE OUTUBRO DE 2006**  
**Altera a Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 3382 de 30/06/2005 – Anexo VI – METAS E PRIORIDADES 2006, da Lei 3437/2005.**

Valores expressos em R\$ milhares médios/2006

ACRÉSCIMO									
Programa:- 2002 - Creches e Pré-Escola									
Objetivo:- Aquisição de mat. Permanentes, equipamentos e veículos p/as creches municipais e escolas de educação infantil, aquisição de material de expedientes, pedagógicos, didáticos, recreativos e manutenção, construção, ampliação e reformas dos prédios das creches municipais e educação infantil, aquisição de parques infantis, criação de espaços adequados para a pratica de educação física infantil e recreação infantil, construção de quadras de esportes nas EMEIEFS, estabelecer meios para o CAIC repassando material de expediente, pedagógicos, recreativos, didáticos e manutenção.									
Órgão Responsável Principal : 09.04.000 Creches Municipais									
Indicador		Índice mais Recente			Índice Final PPA				
Valores 2006									
Ação	Órgão Executor	Produto/Unidade de Medida	Meta Física	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total			
2051 – Funcionamento das Creches	Creches	Crianças atendidas/unidade	670	970		970			
		Total do Acréscimo		70		70			
<b>SUPERÁVIT FINANCEIRO</b>									
Discriminação		2006			Total				
					70		70		

Superávit financeiro apurado no balanço de 2005

Justificativas das Modificações:- Acréscimos dos valores para atender despesas correntes do Programa (diárias, combustíveis, energia elétrica das creches, telefones, capacitação dos funcionários das creches, materiais pedagógicos, didáticos, material de expedientes, aquisição de colchonetes, utensílios de cozinha, etc.).





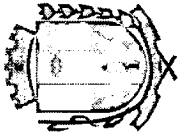
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**  
Estado de São Paulo  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**ANEXO À LEI Nº 3.505, DE 10 DE OUTUBRO DE 2006**  
**Altera a Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 3382 de 30/06/2005 – Anexo VI – METAS E PRIORIDADES 2006, da Lei 3437/2005.**

Valores expressos em R\$ milhares médios/2006

Programa - 2002 - Creches e Pré-Escola com Qualidade		Índice mais Recente		Índice Final PPA		
Objetivo:-		Índice mais Recente		Índice Final PPA		
Ação	Órgão Executor	Produto/Unidade de Medida	Meta Física	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total
2050 – Funcionamento da Pré-Escola	Ed. Infantil	Crianças atendidas/unidad.	20.000	1.300		1.300
Total do Acréscimo			100	100		100
<b>SUPERÁVIT FINANCEIRO</b>						
Discriminação				2006		Total
Superávit financeiro apurado no balanço de 2005						100
Justificativas das Modificações:- Acréscimos dos valores para atender despesas correntes do Programa (diárias, combustíveis, energia elétrica das escolas de educação infantil, telefones, capacitação dos funcionários, materiais pedagógicos, didáticos, material de manutenção, aquisição de material de limpeza e higiene, utensílios de cozinha, etc.).						





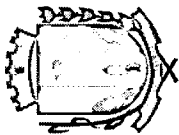
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**  
Estado de São Paulo  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**ANEXO À LEI Nº 3.505, DE 10 DE OUTUBRO DE 2006**  
**Altera a Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 3382 de 30/06/2005 – Anexo VI – METAS E PRIORIDADES 2006, da Lei 3437/2005.**

Valores expressos em R\$ milhares médios/2006

ACRÉSCIMO									
Programa:- 2006 - Merenda Escolar									
Objetivo:- Despesas com folha de pagamento e obrigações patronais com merendeiras e servidores do setor de merenda, despesas com manutenção, material de consumo e prestações de serviços, aquisição de veículos e equipamentos, reforma e ampliação do prédio, terceirização com empresa especializada para atender a merenda escolar.									
Órgão Responsável Principal : 09.07.00 Educação Infantil									
Índice mais Recente					Índice Final PPA				
Valores 2006									
Ação	Órgão Executor	Produto/Unidade de Medida	Meta Física	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total			
2075 – Fornecimento de Merenda Escolar	Merenda	Merendas Distribuídas/unidade	2.000.000	1.052		1.052			
Total do Acréscimo				100		100			
<b>SUPERÁVIT FINANCEIRO</b>									
Discriminação					2006	Total			
Superávit financeiro apurado no balanço de 2005					100	100			
Justificativas das Modificações:- Acréscimos dos valores para atender despesas o aumento das refeições distribuídas em relação a jornada ampliada no município.									





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**  
Estado de São Paulo  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**ANEXO À LEI Nº 3.505, DE 10 DE OUTUBRO DE 2006**  
**Altera a Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 3382 de 30/06/2005 – Anexo VI – METAS E PRIORIDADES 2006, da Lei 3437/2005.**

Valores expressos em R\$ milhares médios/2006

ACRÉSCIMO										
Programa:- 3002 - Difusão Cultural										
Objetivo:- Aquisição de equipamento e material permanente, construção de concha acústica no lago municipal, ampliação de centros culturais, nos bairros, infra-estrutura turística na Cachoeira de Emas, construção de camping e urbanização na Cachoeira de Emas, ampliação do acervo da Biblioteca, auxílio e subvenção social para a Corporação Musical, celebrar e ouparcerias com o Governo Federal e estadual para a realização de eventos e convênios a nível universitário a fim de que estudantes da área de turismo possam atuar no município, promover o desenvolvimento turístico na Cachoeira de Emas.										
Órgão Responsável Principal : 10.01.00 Secretaria Municipal da Cultura e Turismo										
Indicador					Índice mais Recente		Índice Final PPA			
Valores 2006										
Ação	Órgão Executor	Produto/Unidade de Medida	Meta Física	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total				
2088 – Elaboração e divulgação de eventos culturais	Secretaria da Cultura	Calendário/divulgação/unid.	5.000	570		570				
Total do Acréscimo							30			
<b>SUPERÁVIT FINANCEIRO</b>										
Discriminação							2006	Total		
Superávit financeiro apurado no balanço de 2005										
Justificativas das Modificações:- Acréscimos dos valores para atender aumento das despesas correntes do Programa.							30	30		





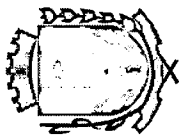
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**  
Estado de São Paulo  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**ANEXO À LEI Nº 3.505, DE 10 DE OUTUBRO DE 2006**  
**Altera a Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 3382 de 30/06/2005 – Anexo VI – METAS E PRIORIDADES 2006, da Lei 3437/2005.**

Valores expressos em R\$ milhares médios/2006

ACRÉSCIMO						
Programa:- 3007 - Esporte, Lazer e Qualidade de Vida						
Objetivo:- Construção de uma Academia de Ginástica Olímpica, construção de campo de futebol na Cachoeira de Emas, construção de quadras poliesportivas no Pq. Clayton Malaman, aquecimento e cobertura da piscina pequena, cobertura e adequação da quadra de tênis, adequação da piscina de salto ornamental, reforma da sede social do Presidente Médici, aquecimento do complexo aquático do CEFE MÉDICI, construção de sanitários e vestiários no campo de futebol José Maldonado, adequar as quadras poliesportivas dos bairros, reforma do ginásio Dr. Lauro Pozzi e iluminação no Campo de Futebol, aquisição de equipamento e material permanente para a Secretaria.						
Órgão Responsável Principal : 11.01.00 Secretaria Municipal de Esportes						
Indicador		Índice mais Recente		Índice Final PPA		
Valores 2006						
Ação	Órgão Executor	Produto/Unidade de Medida	Meta Física	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total
2110 – Capacitação de Recursos Humanos Em esporte.	Secretaria de Esportes	Pessoas Capacitadas/unidade	500	44		44
Total do Acréscimo				20		20
<b>SUPERÁVIT FINANCEIRO</b>						
Discriminação						
				2006		Total
				20		20
Superávit financeiro apurado no balanço de 2005						
Justificativas das Modificações:- Acréscimos dos valores para atender despesas correntes do programa (diárias, combustíveis, energia elétrica do Ginásio Presidente Médici, aquisição de materiais esportivos, despesas de Materiais para conservação da piscina do CEFE MEDICI, despesas com arbitragens, etc.).						





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**  
**Estado de São Paulo**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**ANEXO À LEI Nº 3.505, DE 10 DE OUTUBRO DE 2006**  
**Altera a Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 3382 de 30/06/2005 – Anexo VI – METAS E PRIORIDADES 2006, da Lei 3437/2005.**

Valores expressos em R\$ milhares médios/2006

ACRÉSCIMO						
Programa:- 1001 – Atenção Básica a Saúde						
Objetivo:- Despesas com folha de pagamento e obrigações patronais, manutenção e aquisição de materiais, prestações de serviços, como as UBS, Centro de Saúde e Secretaria, ampliação e reformas das UBS, JD Roma, JD Ferrarezzi, Vila São Pedro, Bairro da Raia, Vila Redenção, Cachoeira de Emas e Triângulo, ampliação e reforma do centro de saúde, construção de UBS no Pq. Clayton Malaman, Jd. do Lago, Vila Brasil e Brás, desapropriação de áreas para construção de UBS Vila Brasil, construção do novo Centro de Saúde no Jardim Carlos Gomes, subvenção social e auxílio despesas de capital para a Santa Casa, aquisição de ambulâncias, equipamentos e material permanente para as UBS, novo centro de saúde e secretaria, reestruturação do laboratório de análises.						
Órgão Responsável Principal : 12.01.00 Secretaria Municipal de Saúde						
Indicador		Índice mais Recente		Índice Final PPA		
Valores 2006						
Ação	Órgão Executor	Produto/Unidade de Medida	Meta Física	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total
2004 – Conservação das Unidades de Saúde	Secretaria de Saúde	Conserv. Unid. Saúde/unidades	13	3.170		3.170
Total do Acréscimo				200		200
<b>SUPERÁVIT FINANCEIRO</b>						
Discriminação				2006		Total
Superávit financeiro apurado no balanço de 2005				200		200
Justificativas das Modificações:- Acréscimos dos valores para atender despesas de manutenção e operação das UBS ( diárias, combustíveis para as ambulâncias, energia elétrica das Unidades Básicas de Saúde, pedágios para o transporte de pacientes nas regiões, aquisição de medicamentos, despesas com telefones, aquisição de material de higiene e limpeza para as UBS, bem como aquisição de materiais farmacológicos, odontológico, laboratorial e etc.)						



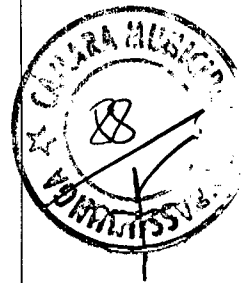


**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**  
Estado de São Paulo  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

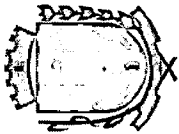
**ANEXO À LEI Nº 3.505, DE 10 DE OUTUBRO DE 2006**  
**Altera a Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 3382 de 30/06/2005 – Anexo VI – METAS E PRIORIDADES 2006, da Lei 3437/2005.**

Valores expressos em R\$ milhares médios/2006

Programa:- 4001 - Atenção à Criança e ao Adolescente		Índice mais Recente		Índice Final PPA		
ACRÉSCIMO						
Objetivo:- Aquisição de materiais permanentes, equipamentos e veículos para a Secretaria, informatização do prédio para melhorias no atendimento às crianças e adolescentes, dotar os bairros para atendimento psico-social-cultural em horário alternativo da escola, dotar o prédio da secretaria com instalações para o desenvolvimento de atividades ligadas ao teatro, música e a educação física. Atender despesas com o Fundo Municipal da Criança, despesas com manutenção e de pessoal com o Conselho Tutelar conforme Decreto.						
Órgão Responsável Principal : 14.01.00 Secretaria Municipal da Criança, Adolescente e Terceira Idade						
Indicador		Índice mais Recente		Índice Final PPA		
Valores 2006						
Ação	Órgão Executor	Produto/Unidade de Medida	Meta Física	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total
2121 – Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanentes para a Secretaria da Criança	Secretaria da Criança	Jovens orientados/unidades	1.000		15	15
Total do Acréscimo				5	5	5
SUPERÁVIT FINANCEIRO						
Discriminação						
				2006		Total
				5		5
Superávit financeiro apurado no balanço de 2005						
Justificativas das Modificações:- Acréscimos dos valores para atender aquisição de bens móveis ( televisão e geladeira ) para as crianças atendidas em conformidade com o cronograma de atividades da Secretaria.						





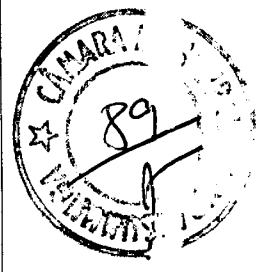


**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**  
Estado de São Paulo  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**ANEXO À LEI Nº 3.505, DE 10 DE OUTUBRO DE 2006**  
**Altera a Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 3382 de 30/06/2005 – Anexo VI – METAS E PRIORIDADES 2006, da Lei 3437/2005.**

Valores expressos em R\$ milhares médios/2006

ACRÉSCIMO						
Programa:- 5010 – Gestão da Política de Infra-Estrutura						
Objetivo:- Aquisição de Equipamentos, máquinas e veículos para a Secretaria Municipal de Obras e Serviços e dependências e realização de obras viárias no perímetro urbano e rural, aquisição de peças e acessórios, pintura, funilaria, e manutenção para o Setor de Oficina Mecânica, aquisição de material de construção, carpintaria, materiais específicos para tráfego e trânsito, material para calçamento e recuperação de ruas, de serralheria, material para pavimentação e recapeamento, material para fertilização e recuperação do solo do horto municipal, equipamento para drenagem, fabricação de tubos, guias, sargetas, asfaltos, canaletas, manilhas, canos e acessórios afins, contratação de pessoal.						
Órgão Responsável Principal : 15.01.00 Secretaria Municipal de Obras, Serviços e Dependências						
Indicador		Índice mais Recente		Índice Final PPA		
Valores 2006						
Ação	Órgão Executor	Produto/Unidade de Medida	Meta Física	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total
2190 – Manutenção dos Serviços Administrativos	Secretaria de Obras	Ações		3.300		3.300
Total do Acréscimo				300		300
<b>SUPERÁVIT FINANCEIRO</b>						
Discriminação						
				2006		Total
				300		300
Superávit financeiro apurado no balanço de 2005						
Justificativas das Modificações:- Acréscimos dos valores para atender despesas da Secretaria com combustíveis e lubrificantes, proteção e segurança, aquisição de materiais de construção, peças, acessórios e manutenção de veículos, seguros em geral, despesas com energia elétrica dos próprios municipais, telefone, material de limpeza, etc.						



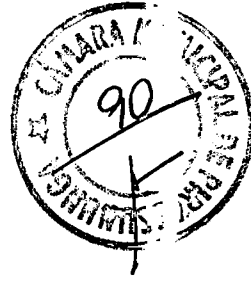


**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**  
**Estado de São Paulo**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**ANEXO À LEI Nº 3.505, DE 10 DE OUTUBRO DE 2006**  
**Altera a Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 3382 de 30/06/2005 – Anexo VI – METAS E PRIORIDADES 2006, da Lei 3437/2005.**

Valores expressos em R\$ milhares médios/2006

ACRÉSCIMO						
Programa:- 5010 – Gestão da Política de Infra-Estrutura						
Objetivo:- Aquisição de equipamentos, maquinas e veículos para a Secretaria Municipal de Obras e Serviços e realização de obras viárias no perímetro urbano e rural, aquisição de peças e acessórios; pintura, funilaria, e manutenção p/ó setor de oficina mecânica, aquisição de material de construção, carpintaria, materiais específicos para tráfego e trânsito, mat. p/calçamento e recuperação de ruas, de serralheria, material para pavimentação e capeamento, material para fertilização e recuperação do solo do horto municipal, equipamento para drenagem, fabricação de tubos, guias sargetas, asfaltos, canaletas, manilhas, canos e acessórios afins, contratação de pessoal.						
Órgão Responsável Principal : 15.01.00 Secretaria Municipal de Obras, Serviços e Dependências						
Indicador		Índice mais Recente		Índice Final PPA		
Valores 2006						
Ação	Órgão Executor	Produto/Unidade de Medida	Meta Física	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total
1082 – Galerias de Águas Pluviais	Secretaria de Obras	M2construidos/m2.	1.200		860	860
Total do Acréscimo					360	360
<b>SUPERÁVIT FINANCEIRO</b>						
Discriminação				2006		Total
Superávit financeiro apurado no balanço de 2005						
Justificativas das Modificações:- Construções de galerias de águas pluviais na Vila Santa Fé e Vila Pinheiro.				360		360

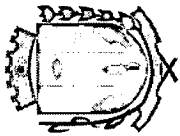










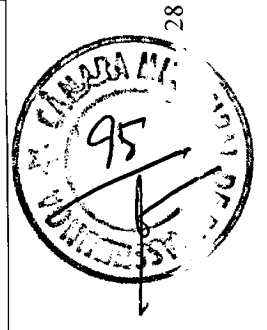


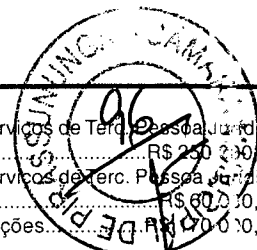
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**  
 Estado de São Paulo  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**ANEXO À LEI Nº 3.505, DE 10 DE OUTUBRO DE 2006**  
**Altera a Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 3382 de 30/06/2005 – Anexo VI – METAS E PRIORIDADES 2006, da Lei 3437/2005.**

Valores expressos em R\$ milhares médios/2006

ACRÉSCIMO									
Programa:- 9001 - Contribuição a União									
Objetivo:- Recolhimento para o PASEP									
Órgão Responsável Principal : 06.01.00      Secretaria Municipal de Administração									
Índice mais Recente					Índice Final PPA				
Valores 2006									
Ação	Órgão Executor	Produto/Unidade de Medida	Meta Física	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total			
0001 – PASEP GERAL	Secretaria de Administração			670		670			
Total do Acréscimo				170		170			
<b>SUPERÁVIT FINANCEIRO</b>									
Discriminação									
				2006		Total			
				170		170			
Superávit financeiro apurado no balanço de 2005									
Justificativas das Modificações:- Acréscimos de valores para atender complementação da despesa com o Recolhimento do PASEP.									





**VIII - 01.122.7005.2349.0000 Manutenção do Seguro de Acidentes Pessoais**

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... R\$ 5.000,00

**Art. 2º** Os créditos adicionais suplementares abertos no artigo 1º, serão cobertos através de anulação parcial das dotações orçamentárias a seguir indicadas, na forma do artigo 43, § 1º, III da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964:

**I - 01.122.7005.2347.0000 Contratação de Pessoal**

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... R\$ 19.000,00

**II - 01.122.7005.2258.0000 Manutenção dos Serviços Administrativos**

3.1.90.01.00 – Aposentadorias e Reformas..... R\$ 11.000,00

**III - 01.122.7005.2348.0000 Reposição e/ou Aumento Salarial**

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... R\$ 39.000,00

**IV - 01.122.7005.2257.0000 Atividades Legislativas**

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... R\$ 30.000,00

3.1.90.14.00 – Diárias Civil..... R\$ 11.000,00

3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis..... R\$ 15.000,00

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 10 de outubro de 2006.

**Ademir Alves Lindo**  
 Prefeito Municipal  
 Jorge Luis Lourenço  
 Secretário Municipal de Administração

**LEI Nº 3.503, DE 10 DE OUTUBRO DE 2006**

**A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:** Art. 1º Fica denominado de “PROFESSOR ORLANDO DOS SANTOS”, o Teatro de Arena, localizado na Rua José Gandolfi, nº 40, do Distrito de Cachoeira de Emas, neste Município. Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 10 de outubro de 2006.

**Ademir Alves Lindo**  
 Prefeito Municipal  
 Jorge Luis Lourenço  
 Secretário Municipal de Administração

**LEI Nº 3.504, DE 10 DE OUTUBRO DE 2006**

“Autoriza suplementação de dotação orçamentária para atender despesas diversas do município”

**A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:** Art. 1º Fica aberto na Seção de Contabilidade, da Secretaria Municipal de Finanças, um crédito adicional no valor de R\$ 2.667.000,00 (dois milhões, seiscentos e sessenta e sete mil reais), suplementar às seguintes dotações do orçamento em vigor:

**Gabinete do Prefeito**

0201 0412270012234 339030 – Material de Consumo..... R\$ 5.000,00  
**Secretaria Municipal de Governo**

0301 0412470062243 339039 – Outros Serviços de Terc. Pessoa Jurídica..... R\$ 10.000,00

**Procuradoria Geral do Município**

0401 0312270032263 339030 – Material de Consumo..... R\$ 7.000,00

**Secretaria Municipal de Planejamento**

0501 0412270072237 339030 – Material de Consumo..... R\$ 20.000,00

**Secretaria Municipal de Administração**

0601 0412270082235 339039 – Outros Serviços de Terc. Pessoa Jurídica..... R\$ 100.000,00

0601 0412870082230 339030 – Material de Consumo..... R\$ 200.000,00

0601 0412870082337 339039 – Outros Serviços de Terc. Pessoa Jurídica..... R\$ 50.000,00

0601 0412270082239 339039 – Outros Serviços de Terc. Pessoa Jurídica..... R\$ 250.000,00

0601 0412270082246 339039 – Outros Serviços de Terc. Pessoa Jurídica..... R\$ 600.000,00

0601 0412290010001 319007 – Contribuições..... R\$ 100.000,00

**Secretaria Municipal de Finanças**

0701 0412970092242 339030 – Material de Consumo..... R\$ 20.000,00

**Secretaria Municipal de Educação**

0901 1212220072077 339030 – Material de Consumo..... R\$ 20.000,00

**Ensino Fundamental**

0902 1236120012041 339030 – Material de Consumo..... R\$ 200.000,00

**Creches Municipais**

0904 1236520022051 339030 – Material de Consumo..... R\$ 70.000,00

**Educação Infantil**

0905 1236520022050 339030 – Material de Consumo..... R\$ 100.000,00

**Merenda Escolar**

0907 1230620062075 339030 – Material de Consumo..... R\$ 100.000,00

**Secretaria Municipal de Cultura e Turismo**

1001 1339230022088 339030 – Material de Consumo..... R\$ 30.000,00

**Secretaria Municipal de Esportes**

1101 2781230072108 339030 – Material de Consumo..... R\$ 20.000,00

**Secretaria Municipal de Saúde**

1201 1030110012004 339030 – Material de Consumo..... R\$ 200.000,00

**Secretaria Municipal dos Direitos da Criança do Adolescente e da Terceira Idade**

1401 0824340012121 449052 – Aquis. Mat. Permanente e Equip..... R\$ 5.000,00

**Secretaria Municipal de Obras e Serviços**

1501 1512250102190 339030 – Material de Consumo..... R\$ 300.000,00

1501 1751250101082 449051 – Obras e Instalações..... R\$ 360.000,00

**Sector de Estradas**

1502 2678250112175 339030 – Material de Consumo..... R\$ 50.000,00

**Sector de Limpeza Pública**

1503 1545250012166 339030 – Material de Consumo..... R\$ 20.000,00

**Sector de Vias Públicas**

1506 1545250022170 339039 – Outros Serviços de Terc. Pessoa Jurídica..... R\$ 250.000,00

1506 1545150032173 339030 – Material de Consumo..... R\$ 50.000,00

**Art. 2º** O crédito adicional suplementar aberto no Artigo anterior, será coberto com o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício de 2005, ficando legalmente caracterizado pelo Inciso I do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964. **Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 10 de outubro de 2006.

**Ademir Alves Lindo**  
 Jorge Luis Lourenço Prefeito Municipal  
 Secretário Municipal de Administração

**LEI Nº 3.505, DE 10 DE OUTUBRO DE 2006**

“Fica o Poder Executivo autorizado a alterar a Lei nº 3.382, de 30/06/2005 – Diretrizes Orçamentárias, conforme especifica.”

**A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:** Art. 1º Ficam aprovadas as alterações na Lei nº 3.382, de 30 de junho de 2005 – Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2006, conforme constam dos quadros demonstrativos anexos a esta Lei, a saber: I – Programa: 1001 – Atenção Básica a Saúde Vida – 12.01.00 – Secretaria Municipal de Saúde;

II – Programa: 2001 – Ensino Fundamental com qualidade – 09.02.00 – Ensino Fundamental;

III – Programa: 2002 – Creches e Pré-escola com qualidade – 09.04.00 – Creches Municipais; e, 09.05.00 – Educação Infantil;

IV – Programa: 2006 – Merenda Escolar – 09.07.00 – Merenda Escolar;

V – Programa: 2007 – Gestão do Sistema de Ensino – 09.01.00 – Secretaria Municipal de Educação;

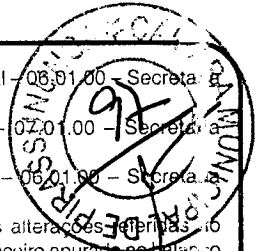
VI – Programa: 3002 – Difusão Cultural – 10.01.00 – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo;

VII – Programa: 3007 – Esporte, Lazer e Qualidade de Vida – 11.01.00 – Secretaria Municipal de Esportes;

VIII – Programa: 4001 – Atenção a Criança e ao Adolescente – 14.01.00 – Secretaria Municipal dos Direitos da Criança, do Adolescente e da Terceira Idade;

IX Programa: 5001 – Cidade Limpa – 15.03.00 – Setor de Limpeza Pública;





X – Programa: 5002 – Cidade Bonita – 15.06.00 – Setor de Vias Públicas;  
 XI – Programa: 5003 – Infra-estrutura de Transportes e Serviços Complementares – 15.06.00 – Setor de Vias Públicas;  
 XII – Programa: 5010 – Gestão da Política de Infra-Estrutura – 15.01.00 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços;  
 XIII – Programa: 5011 – Estradas – 15.02.00 – Setor de Estradas;  
 XIV – Programa: 7001 – Administração do Gabinete do Prefeito – 02.01.00 – Gabinete do Prefeito;  
 XV – Programa: 7003 – Advocacia Municipal – 04.01.00 – Procuradoria Geral do Município;  
 XVI – Programa: 7006 – Governo Municipal – 03.01.00 – Secretaria Municipal de Governo;  
 XVII – Programa: 7007 – Planejamento, Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente – 05.01.00 – Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente;

XVIII – Programa: 7008 – Administração Municipal – 06.01.00 – Secretaria Municipal de Administração;  
 XIX – Programa: 7009 – Finanças Públicas – 02.01.00 – Secretaria Municipal de Finanças;  
 XX – Programa: 9001 – Contribuição a União – 06.01.00 – Secretaria Municipal de Administração.

**Art. 2º** Os recursos necessários para atender as alterações referidas no artigo 1º, serão aqueles apurados em superávit financeiro apurado no balanço de 2005, ficando caracterizado pelo Inciso I do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964. **Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 10 de outubro de 2006.

**Ademir Alves Lindo**  
 Prefeito Municipal  
 Jorge Luis Lourenço  
 Secretário Municipal de Administração

**Anexo à LEI Nº 3.488, DE 14 DE SETEMBRO DE 2006**  
**Altera a Lei nº 3.382, de 30/06/2005 – Diretrizes Orçamentárias – Anexo VI – METAS E PRIORIDADES 2006.**

Valores expressos em R\$ milhares médios/2006

ACRÉSCIMO									
Programa 1001 Atensão Básica à Saúde									
Objetivo: Despesa com folha de pagamento e obrigações patronais, manutenção e material de consumo e prestação de serviços com as UBS, Centro de Saúde e Secretaria									
Ampliação e Reforma das UBS, Jd. Roma, Jd. Ferrarezi, Vi. São Pedro, Bairro da Raia, Vi. Redenção, Cachoeira de Emas.									
Ampliação e Reforma do Centro de Saúde; Construção UBS Pq. Clayton Malaman, Jd. do Lago, Vi. Brasil, Vi. Brás; Desapropriação de áreas para construção de UBS da Vi. Brasil;									
Construção de um novo prédio para o Centro de Saúde; Subvenção Social para a Santa Casa; Aquisição de Ambulâncias e equipamentos/materiais permanentes para as UBS Centro de Saúde e Secretaria; Reestruturação do Laboratório Municipal de Análise.									
Órgão Responsável Principal: 12.01.00			Secretaria Municipal de Saúde						
Indicador			Índice mais recente		Índice Final PPA				
Consulta por Habitante (unidade)			55.000						
Ação			Órgão Executor	Produto/Unidade de Medida	Meta física 2006	Despesas Correntes	Desp. Capital	Total	
2371 – Auxílios Despesas de Capital p/ Santa Casa			Sec. de Saúde	Atend/pacientes/unidades	300 m <sup>2</sup>	0	100	100	
Total do Acréscimo							100	100	
SUPERAVIT FINANCEIRO									
Discriminação					Estimativas				Total
					2006	2007	2008	2009	
Superávit financeiro apurado no balanço de 2005					100				100
<b>Justificativa das Modificações:</b>									
Reforma e ampliação das instalações do hospital.									

**Anexo à LEI Nº 3.496, DE 28 DE SETEMBRO DE 2006**  
**Altera a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO nº 3.382 de 30/06/2005 - Anexo VI - METAS E PRIORIDADES 2006**

Valores expressos em R\$ milhares médios

ACRÉSCIMO									
Programa: 5017 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA - CACHOEIRA DE EMAS									
Objetivo: Aquisição e instalação de reservatório de água metálico de 200 m3 no Distrito de Cachoeira de Emas.									
Órgão Responsável Principal: 17.04.01			ABASTECIMENTO DE ÁGUA						
Indicador			Índice mais recente		Índice Final PPA				
Consulta por habitante (unidade)									
Ação			Órgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Física 2006	Despesas Correntes	Despesas Capital	TOTAL	
1220: Aquisição de Reservatório Metálico de 200 m3			Serviço de Água e Esgoto de Pirassununga	Pop. Fixa: 3.000 (+) Pop. Flutuante: 6.000 TOTAL: 9.000	200 m3	0	80.000,00	80.000,00	
Total do Acréscimo							80.000,00	80.000,00	
SUPERAVIT FINANCEIRO									
Discriminação					Estimativas				TOTAL
					2006				
					80.000,00				80.000,00
<b>Superávit financeiro apurado no Balanço de 2005</b>									
<b>Justificativa das Modificações:</b> O presente Projeto se faz necessário tendo em vista que o trajeto da via pública a ser construída para acesso a nova ponte em Cachoeira de Emas passará justamente onde se encontra instalado o reservatório de água tratada que abastece aquele Distrito, assim sendo necessária a remoção do referido reservatório, portanto optamos pela aquisição de um novo reservatório com capacidade superior ao existente									

ANEXO À LEI Nº 3.505, DE 10 DE OUTUBRO DE 2006  
 Altera a Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 3382 de 30/06/2005 – Anexo VI – METAS E PRIORIDADES 2006, da Lei 3437/2005.

Valores expressos em R\$ milhares médios/2006

**ACRÉSCIMO**

Programa: 7001 – Administração do Gabinete do Prefeito

Objetivo: Fiequipar as instalações do Gabinete do Prefeito; despesas com acervo fotográfico; vídeo e som; adequação, contratação e execução de serviços técnicos especializados de informática. Despesa com prestações de serviços, e aquisições de materiais de expedientes para o Gabinete.

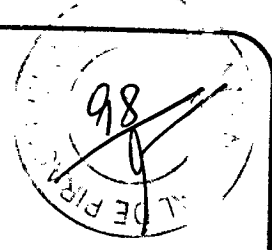
Órgão Responsável Principal : 02.01.00

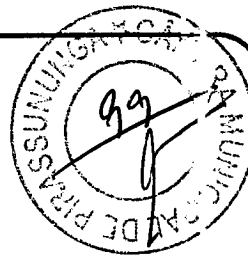
Gabinete do Prefeito

Indicador	Índice mais Recente			Índice Final PPA		
	Índice mais Recente	Índice Final PPA	Índice Final PPA	Índice Final PPA	Índice Final PPA	
Ação	Órgão Executor Gabinete	Produto/Unidade de Medida	Meta Física	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total
2234 – Manutenção dos Serviços Administrativos				229		229
Acréscimo			Total do	5		5
Superávit financeiros						
Discriminação						
				2006		Total
				5		5

Superávit financeiro apurado no balanço de 2005

Justificativas das Modificações: - Acréscimo para atender adequações de despesas correntes e prestações de serviços no Gabinete do Prefeito.





ANEXO À LEI Nº 3.505, DE 10 DE OUTUBRO DE 2006  
 Altera a Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 3382 de 30/06/2005 – Anexo VI – METAS E PRIORIDADES 2006, da Lei 3437/2005.

Valores expressos em R\$ milhares médios/2006

ACRÉSCIMO

Programa:- 7003 Advocacia Municipal

Objetivo:- Reequipar e modernizar as instalações da Procuradoria com equipamentos necessários, representar o município judicialmente e extra-judicialmente, prestar assessorias as secretarias municipais, propor ação direta de inconstitucionalidade mediante expressa autorização do Prefeito Municipal. Proceder a cobrança judicial da dívida ativa. Contratação de empresa para elaboração de pareceres técnicos de assuntos de alta complexidade e quando necessário com vistas e ajuizamento de ações em comarcas distantes e/ou andamento de ações em Tribunais Superiores.

Órgão Responsável Principal : 04.01.00

Procuradoria Geral do Município

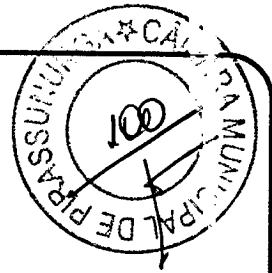
Indicador	Índice mais Recente		Índice Final PPA	
-----------	---------------------	--	------------------	--

Ação	Órgão Executor	Produto/Unidade e de Medida	Meta Física	Despesas Correntes	Valores 2006	
					Despesas de Capital	Total
2263- Consultoria Jurídica e Contencioso Judicial e Extra-judicial	Procuradoria do Município			294		294
Total do Acréscimo				7		7

SUPERÁVIT FINANCEIRO

Discriminação	2006	Total
	7	7

Superávit financeiro apurado no balanço de 2005  
 Justificativas das Modificações:- Acréscimo para atender adequações de despesas correntes e serviços da Procuradoria do Município.



ANEXO À LEI Nº 3.505, DE 10 DE OUTUBRO DE 2006  
 Altera a Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 3382 de 30/06/2005 – Anexo VI – METAS E PRIORIDADES 2006, da Lei 3437/2005.

Valores expressos em R\$ milhares médios/2006

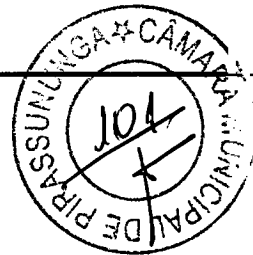
**ACRÉSCIMO**

Programa: 7007 - Planejamento, Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente

Objetivo: - Elaboração de Projeto para o Município, Barragens de Águas Pluviais, Distr. Industriais, Sondagens, Reificação de áreas e córregos, licenças ambientais diversas, equipar a Secretaria com materiais permanentes e veículos, firmar convênios/parcerias para construção de conjuntos habitacionais, oferecer a população condições para a casa própria através de órgãos especializados, convênios com associação de engenheiros, para emissão de plantas a população, aquisição de materiais de expedientes e prestações de serviços para a Secretaria.

Órgão Responsável Principal : 05.01.00 Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente

Indicador	Índice mais Recente		Índice Final PPA		Valores 2006		
	Órgão Executor	Produto/Unidad e de Medida	Meta Física	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total	Total
2237 – Manutenção do Sistema de Informações	Secretaria de Planejamento	Ações		274		274	274
		Total do Acréscimo		20		20	20
<b>SUPERÁVIT FINANCEIRO</b>							
	Discriminação			2006		Total	Total
	Superávit financeiro apurado no balanço de 2005			20		20	20
Justificativas das Modificações:- Acréscimos para atender despesas correntes com as elaborações dos projetos para o município de Pirassununga, diárias, telefones, etc.							



ANEXO À LEI Nº 3.505, DE 10 DE OUTUBRO DE 2006  
 Altera a Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 3382 de 30/06/2005 – Anexo VI – METAS E PRIORIDADES 2006, da Lei 3437/2005.

Valores expressos em R\$ milhares médios/2006

**ACRÉSCIMO**

Programa:- 7008 - Administração Municipal

Objetivo:- DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO E OBRIGAÇÕES PATRONAIS , despesas com manutenção, correntes e de capital da Secretaria Municipal de Administração.

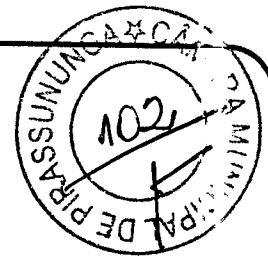
Órgão Responsável Principal : 06.01.00

Secretaria Municipal de Administração

Indicador	Índice mais Recente		Índice Final PPA		Valores - 2006			Total
					Despesas de Capital	Despesas Correntes	Meta Física	
Ação	Órgão Executor	Produto/Unidad e de Medida	Meta Física	Despesas Correntes	Despesas de Capital			
2235 – Vale Alimentação dos Servidores Municipais	Secretaria de Administração	Funcionários	1.300	800		800	800	
Total do Acréscimo				100		100	100	
<b>SUPERÁVIT FINANCEIRO</b>								
Discriminação				2006			Total	
				100			100	

Superávit financeiro apurado no balanço de 2005

Justificativas das Modificações:- Acréscimos das despesas decorrentes do aumento de servidores e custos do Vale Alimentação.



ANEXO À LEI Nº 3.505, DE 10 DE OUTUBRO DE 2006  
 Altera a Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 3382 de 30/06/2005 – Anexo VI – METAS E PRIORIDADES 2006, da Lei 3437/2005.

Valores expressos em R\$ milhares médios/2006

**ACRÉSCIMO**

Programa:- 7008 - Administração Municipal

Objetivo:- DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO E OBRIGAÇÕES PATRONAIS , despesas com manutenção, correntes e de capital da Secretaria Municipal de Administração.

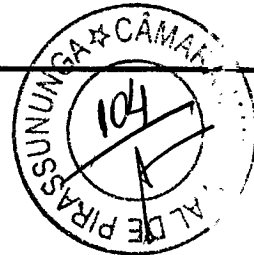
Órgão Responsável Principal : 06.01.00 Secretaria Municipal de Administração

Ação	Órgão Executor	Produto/Unidad e de Medida	Meta Física	Despesas Correntes	Valores 2006		
					Despesas de Capital	Total	
2230 – Gestão de Recursos Humanos	Secretaria de Administração	Funcionários/ Atendidos/ funcionários	1.300	900		900	
Total do Acréscimo					200		200

**SUPERÁVIT FINANCEIRO**

Discriminação	2006		Total
Superávit financeiro apurado no balanço de 2005			200
Justificativas das Modificações:- Acréscimos das despesas para atender aumento das despesas correntes da Secretaria (de energia elétrica do Paço Municipal, telefones, diárias, combustíveis e lubrificantes )		200	





ANEXO À LEI Nº 3.505, DE 10 DE OUTUBRO DE 2006  
 Altera a Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 3382 de 30/06/2005 – Anexo VI – METAS E PRIORIDADES 2006, da Lei 3437/2005.

Valores expressos em R\$ milhares médios/2006

**ACRÉSCIMO**

Programa:- 7008 - Administração Municipal

Objetivo:- **DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO E OBRIGAÇÕES PATRONAIS**, despesas com manutenção, correntes e de capital da Secretaria Municipal de Administração.

Órgão Responsável Principal : 06.01.00

Secretaria Municipal de Administração

Indicador	Índice mais Recente	Valores 2006			Índice Final PPA
		Meta Física	Despesas Correntes	Despesas de Capital	

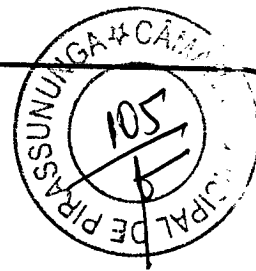
Ação	Órgão Executor	Produto/Unidade de Medida	Funcionários atendidos/ Funcionários	Meta Física	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total
Total do Acréscimo					250		250

**SUPERÁVIT FINANCEIRO**

Discriminação	2006		Total
	250		250

Superávit financeiro apurado no balanço de 2005  
 Justificativas das Modificações:- Acréscimos das despesas para atender o Plano de Saúde para os Servidores Municipais.





ANEXO À LEI Nº 3.505, DE 10 DE OUTUBRO DE 2006  
 Altera a Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 3382 de 30/06/2005 – Anexo VI – METAS E PRIORIDADES 2006, da Lei 3437/2005.

Valores expressos em R\$ milhares médios/2006

**ACRÉSCIMO**

Programa:- 7008 - Administração Municipal

Objetivo:- DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO E OBRIGAÇÕES PATRONAIS, despesas com manutenção, correntes e de capital da Secretaria Municipal de Administração.

Órgão Responsável Principal : 06.01.00 Secretaria Municipal de Administração

Indicador	Índice mais Recente		Índice Final PPA	
-----------	---------------------	--	------------------	--

Ação	Órgão Executor	Produto/Unidade de Medida	Meta Física	Valores 2006		Total
				Despesas Correntes	Despesas de Capital	
2246 – Seguro Acidente de Trabalho para os Servidores Municipais	Secretaria de Administração	Funcionários atendidos/ Funcionários	1.300	430		430
Total do Acréscimo				60		60

**SUPERÁVIT FINANCEIRO**

Discriminação	2006		Total
	2006	60	
Superávit financeiro apurado no balanço de 2005			
Justificativas das Modificações:- Acréscimos das despesas para atender o Seguro Acidente de Trabalho para os Servidores Municipais.			

ANEXO À LEI Nº 3.505, DE 10 DE OUTUBRO DE 2006  
 Altera a Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 3382 de 30/06/2005 – Anexo VI – METAS E PRIORIDADES 2006, da Lei 3437/2005.

Valores expressos em R\$. milhares médios/2006

ACRÉSCIMO

Programa:- 7009 - Finanças Públicas

Objetivo:- Reequipar a Secretaria de Finanças com equipamentos necessários e veículos, recadastramento e atualização do Cadastro Imobiliário, elaborar anteprojeto de Lei sobre Tributos nas suas diversas áreas, executar a inscrição da dívida ativa, controlando sua arrecadação, aquisição de materiais diversos e manutenção para os setores e seções subordinados à Secretaria.

Órgão Responsável Principal : 07.01.00

Secretaria Municipal de Finanças

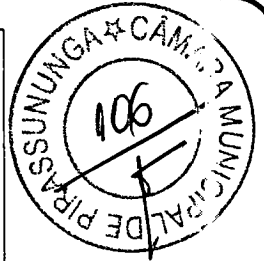
Ação	Órgão Executor	Produto/Unidade de Medida	Meta Física	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total	Índice Final PPA	
							Índice mais Recente	Índice Final PPA
2242 – Manutenção do Cadastro Tributário	Secretaria de Finanças	Ações		1.073		1.073		
Total do Acréscimo						20		20

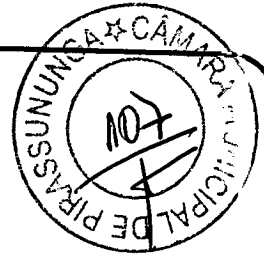
SUPERÁVIT FINANCEIRO

Discriminação	2006	Total
	20	20

Superávit financeiro apurado no balanço de 2005

Justificativas das Modificações:- Acréscimos das despesas para atender despesas correntes da Secretaria (locação de softwares, telefones, diárias, combustíveis e lubrificantes).





**ANEXO À LEI Nº 3.505, DE 10 DE OUTUBRO DE 2006**  
**Altera a Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 3382 de 30/06/2005 – Anexo VI – METAS E PRIORIDADES 2006, da Lei 3437/2005.**

Valores expressos em R\$ milhares médios/2006

**ACRÉSCIMO**

Programa:- 2007 - Gestão do Sistema de Ensino

Objetivo:- Reequipar a Secretaria com Equipamentos, materiais permanentes e veículos, desenvolver convenio/parcerias com o SENAI, PAULA SOUZA, e Universidades Públicas ou Privadas, cursos Profissionalizantes objetivando melhorar as condições de vida da população carente através da qualificação profissional, ampliação e reforma do barracão da Fepasa para cursos profissionalizantes. Instalação de salas de aulas para alfabetização de adultos, aquis de equip para laboratórios de ensino profissionalizante. Criação de programas sociais (bolsa escola) p/ centros culturais nos bairros.

Órgão Responsável Principal : 09.01.00 Secretaria Municipal de Educação

Indicador	Índice mais Recente	Índice Final PPA	Valores 2006		
			Meta Física	Despesas Correntes	Despesas de Capital
Ação	Órgão Executor	Produto/Unidade de Medida			Total
2077 - Manutenção dos Serviços Administrativos	Secretaria de Educação	Ações		1.113	1.113
		Total do Acréscimo		20	20

**SUPERÁVIT FINANCEIRO**

Discriminação	2006	
	2006	Total
Superávit financeiro apurado no balanço de 2005		
Justificativas das Modificações:- Acréscimos das despesas correntes da Secretaria ( diárias, combustíveis, cursos e treinamentos para os servidores, telefone, energia elétrica, locação de imóveis e etc.)	20	20

ANEXO À LEI Nº 3.505, DE 10 DE OUTUBRO DE 2006  
 Altera a Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 3382 de 30/06/2005 – Anexo VI – METAS E PRIORIDADES 2006, da Lei 3437/2005.

Valores expressos em R\$ milhares médios/2006

**ACRÉSCIMO**

Programa:- 2001 - Ensino Fundamental

Objetivo:- Aquisição de mat. Permanentes, equipamentos e veículos p/as escolas de ensino fundamental, materiais pedagógicos didáticos e expedientes, informatização das unidades de ensino fundamental, capacitação dos professores, oficina pedagógica, construção, reforma e ampliação das escolas, despesas com transporte escolar, subvenção social para o ensino de educação especial.

Órgão Responsável Principal : 09.02.00 Ensino Fundamental

Indicador	Índice mais Recente		Valores 2006				Índice Final PPA
	Órgão Executor	Produto/Unidade de Medida	Meta Física	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total	
2041 – Funcionamento do Ensino Fundamental	Fundamental	Alunos educados/unidades	1.550	566		566	
Total do Acréscimo				200		200	
<b>SUPERÁVIT FINANCEIRO</b>							
Discriminação				2006			Total
Superávit financeiro apurado no balanço de 2005				200			200
Justificativas das Modificações:- Acréscimos dos valores para atender despesas correntes do Programa (diárias, combustíveis, energia elétrica das escolas, telefones, capacitação dos professores, materiais pedagógicos, didáticos, material de expediente, etc.).							



ANEXO À LEI Nº 3.505, DE 10 DE OUTUBRO DE 2006  
 Altera a Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 3382 de 30/06/2005 – Anexo VI – METAS E PRIORIDADES 2006, da Lei 3437/2005.

Valores expressos em R\$ milhares médios/2006

ACRÉSCIMO

Programa:- 2002 - Creches e Pré-Escola

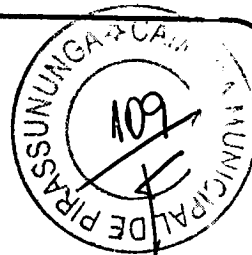
Objetivo:- Aquisição de mat. Permanentes, equipamentos e veículos p/as creches municipais e escolas de educação infantil, aquisição de material de expedientes, pedagógicos, didáticos, recreativos e manutenção, construção, ampliação e reformas dos prédios das creches municipais e educação infantil, aquisição de parques infantis, criação de espaços adequados para a prática de educação física infantil e recreação infantil, construção de quadras de esportes nas EMEIEFS, estabelecer meios para o CAIC repassando material de expediente, pedagógicos, recreativos, didáticos e manutenção.

Órgão Responsável Principal : 09.04.000 Creches Municipais

Indicador	Índice mais Recente		Índice Final PPA			
	Índice mais Recente	Índice Final PPA	Índice mais Recente	Índice Final PPA		
Ação	Órgão Executor	Produto/Unidade de Medida	Meta Física	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total
2051 – Funcionamento das Creches	Creches	Crianças atendidas/unidade	670	970		970
		Total do Acréscimo		70		70

SUPERÁVIT FINANCEIRO

Discriminação	2006	
	2006	Total
Superávit financeiro apurado no balanço de 2005		
<b>Justificativas das Modificações:-</b> Acréscimos dos valores para atender despesas correntes do Programa (diárias, combustíveis, energia elétrica das creches, telefones, capacitação dos funcionários das creches, materiais pedagógicos, didáticos, material de expedientes, aquisição de colchonetes, utensílios de cozinha, etc.).	70	70



**ANEXO À LEI Nº 3.505, DE 10 DE OUTUBRO DE 2006**  
**Altera a Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 3382 de 30/06/2005 – Anexo VI – METAS E PRIORIDADES 2006, da Lei 3437/2005.**

Valores expressos em R\$ milhares médios/2006

**ACRÉSCIMO**

Programa:- 2002 - Creches e Pré-Escola com Qualidade

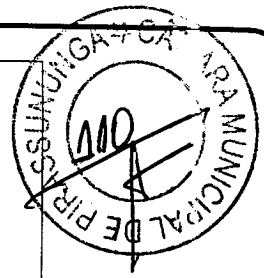
Objetivo:- Aquisição de materiais permanentes, equipamentos e veículos para as creches municipais e escolas de educação infantil, aquisição de material de expedientes, pedagógicos, didáticos, recreativos e manutenção, construção, ampliação e reformas dos prédios das creches municipais e educação infantil, aquisição de parques infantis, criação de espaços adequados para a prática de educação física infantil e recreação infantil, construção de quadras de esportes nas EMEIEF's, estabelecer meios para o CAIC repassando material de expediente, pedagógicos recreativos, didáticos e manutenção.

Órgão Responsável Principal : 09.05.00 Educação Infantil

Indicador	Índice mais Recente		Índice Final PPA	
	2005	2006	2005	2006
Ação	Valores 2006			
	Órgão Executor	Produto/Unidade de Medida	Meta Física	Despesas Correntes
2050 – Funcionamento da Pré-Escola	Ed. Infantil	Crianças atendidas/unidade.	20.000	1.300
	Total do Acréscimo		100	100
<b>SUPERÁVIT FINANCEIRO</b>				
	Discriminação		2006	Total
			100	100

Superávit financeiro apurado no balanço de 2005

**Justificativas das Modificações:-** Acréscimos dos valores para atender despesas correntes do Programa (diárias, combustíveis, energia elétrica das escolas de educação infantil, telefones, capacitação dos funcionários, materiais pedagógicos, didáticos, material de expedientes, aquisição de material de limpeza e higiene, utensílios de cozinha, etc.).





**ANEXO À LEI Nº 3.505, DE 10 DE OUTUBRO DE 2006**  
**Altera a Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 3382 de 30/06/2005 – Anexo VI – METAS E PRIORIDADES 2006, da Lei 3437/2005.**

Valores expressos em R\$ milhares médios/2006

**ACRESCIMO**

Programa.- 2006 - Merenda Escolar

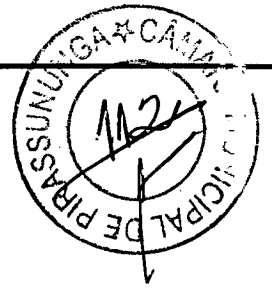
Objetivo:- Despesas com folha de pagamento e obrigações patronais com merendeiras e servidores do setor de merenda, despesas com manutenção, material de consumo e prestações de serviços, aquisição de veículos e equipamentos, reforma e ampliação do prédio, terceirização com empresa especializada para atender a merenda escolar.

Órgão Responsável Principal : 09.07.00 Educação Infantil

Indicador	Índice mais Recente	Índice Final PPA	Valores 2006		
			Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total
Ação	Órgão Executor	Produto/Unidade de Medida	Meta Física		
2075 – Fornecimento de Merenda Escolar	Merenda	Merendas Distribuídas/unidade	2.000.000	1.052	1.052
		Total do Acréscimo	100		100

**SUPERÁVIT FINANCEIRO**

Discriminação	2006	
		Total
Superávit financeiro apurado no balanço de 2005		
Justificativas das Modificações:- Acréscimos dos valores para atender despesas o aumento das refeições distribuídas em relação a jornada ampliada no município.	100	100



**ANEXO À LEI Nº 3.505, DE 10 DE OUTUBRO DE 2006**  
**Altera a Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 3382 de 30/06/2005 – Anexo VI – METAS E PRIORIDADES 2006, da Lei 3437/2005.**

Valores expressos em R\$, milhares médios/2006

**ACRÉSCIMO**

Programa:- 3002 - Difusão Cultural

Objetivo:- Aquisição de equipamento e material permanente, construção de concha acústica no lago municipal, ampliação de centros culturais, nos bairros, infra-estrutura turística na Cachoeira de Emas, construção de camping e urbanização na Cachoeira de Emas, ampliação do acervo da Biblioteca, auxílio e subvenção social para a Corporação Musical, celebrar e ou/parcerias com o Governo Federal e estadual para a realização de eventos e convênios a nível universitário a fim de que estudantes da área de turismo possam através de estágios atuar no município, promover o desenvolvimento turístico na Cachoeira de Emas.

Órgão Responsável Principal : 10.01.00

Secretaria Municipal da Cultura e Turismo

Indicador	Índice mais Recente	Índice Final PPA	Valores 2006			Total
			Meta Física	Despesas Correntes	Despesas de Capital	
Ação	Órgão Executor	Produto/Unidade de Medida				
2088 – Elaboração e divulgação de eventos culturais	Secretaria da Cultura	Calendário/divulgação/uni d.	5.000	570		570
Total do Acréscimo			30			30
<b>SUPERÁVIT FINANCEIRO</b>						
Discriminação				2006		Total
				30		30

Superávit financeiro apurado no balanço de 2005

**Justificativas das Modificações:-** Acréscimos dos valores para atender aumento das despesas correntes do Programa.





**ANEXO À LEI Nº 3.505, DE 10 DE OUTUBRO DE 2005  
Altera a Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 3382 de 30/06/2005 – Anexo VI – METAS E PRIORIDADES 2006, da Lei 3437/2005.**

Valores expressos em R\$ milhares médios/2006

**ACRÉSCIMO**

Programa:- 3007 - Esporte, Lazer e Qualidade de Vida

Objetivo:- Construção de uma Academia de Ginástica Olímpica, construção de campo de futebol na Cachoeira de Emas, construção de quadras poliesportivas no Pq. Clayton Malaman, aquecimento e cobertura da piscina pequena, cobertura e adequação da quadra de tênis, adequação da piscina de salto ornamental, reforma da sede social do Presidente Médico, aquecimento do complexo aquático do CEFE MÉDICI, construção de sanitários e vestiários no campo de futebol José Maldonado, adequar as quadras poliesportivas dos bairros, reforma do ginásio Dr. Lauro Pozzi e iluminação no Campo de Futebol, aquisição de equipamento e material permanente para a Secretaria.

Órgão Responsável Principal : 11.01.00

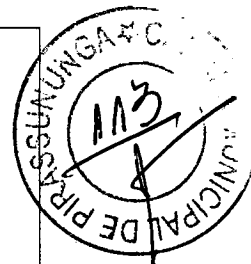
Secretaria Municipal de Esportes

Indicador	Índice mais Recente	Índice Final PPA	Valores 2006			Total
			Produto/Unidade de Medida	Meta Física	Despesas Correntes	
Ação	Órgão Executor				Despesas de Capital	
2110 – Capacitação de Recursos Humanos Em esporte.	Secretaria de Esportes		Pessoas Capacitadas/unidade	500		44
			Total do Acréscimo			20

**SUPERÁVIT FINANCEIRO**

Discriminação	2006		Total
		20	20

Superávit financeiro apurado no balanço de 2005  
**Justificativas das Modificações:-** Acréscimos dos valores para atender despesas correntes do programa (diárias, combustíveis, energia elétrica do Ginásio Presidente Médico, aquisição de materiais esportivos, despesas de Materiais para conservação da piscina do CEFE MEDICI, despesas com arbitragens, etc.).





**ANEXO À LEI Nº 3.505, DE 10 DE OUTUBRO DE 2006**  
**Altera a Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 3382 de 30/06/2005 – Anexo VI – METAS E PRIORIDADES 2006, da Lei 3437/2005.**

Valores expressos em R\$ milhares médios/2006

**ACRÉSCIMO**

Programa:- 1001 – Atenção Básica a Saúde

Objetivo:- Despesas com folha de pagamento e obrigações patronais, manutenção e aquisição de materiais, prestações de serviços, como as UBS, Centro de Saúde e Secretaria, ampliação e reformas das UBS, JD Roma, JD Ferrarezzi, Vila São Pedro, Bairro da Raia, Vila Redenção, Cachoeira de Emas e Triângulo, ampliação e reforma do centro de saúde, construção de UBS no Pq. Clayton Mataman, Jd. do Lago, Vila Brasil e Brás, desapropriação de áreas para construção de UBS Vila Brasil, construção do novo Centro de Saúde no Jardim Carlos Gomes, subvenção social e auxílio despesas de capital para a Santa Casa, aquisição de ambulâncias, equipamentos, materiais permanentes para as UBS, novo centro de saúde e secretaria, reestruturação do laboratório de análises.

Órgão Responsável Principal : 12.01.00

Secretaria Municipal de Saúde

Indicador	Índice mais Recente		Índice Final PPA	
	Índice mais Recente	Índice Final PPA	Índice mais Recente	Índice Final PPA
Ação	Órgão Executor	Produto/Unidade de Medida	Meta Física	Valores 2006
	Secretaria de Saúde	Conserv. Unid. Saúde/unidades	Despesas Correntes	Despesas de Capital
2004 – Conservação das Unidades de Saúde			13	3.170
		Total do Acréscimo	200	200

**SUPERÁVIT FINANCEIRO**

Discriminação	2006		Total
	2006	2006	
Superávit financeiro apurado no balanço de 2005			200
Justificativas das Modificações:- Acréscimos dos valores para atender despesas de manutenção e operação das UBS ( diárias, combustíveis para as ambulâncias, energia elétrica das Unidades Básicas de Saúde, pedágios para o transporte de pacientes nas regiões, aquisição de medicamentos, despesas com telefones, aquisição de material de higiene e limpeza para as UBS, bem como aquisição de materiais farmacológicos, odontológico, laboratorial e etc.).		200	200
			Total



ANEXO À LEI Nº 3.505, DE 10 DE OUTUBRO DE 2006  
 Altera a Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 3382 de 30/06/2005 – Anexo VI – METAS E PRIORIDADES 2006, da Lei 3437/2005.

Valores expressos em R\$ milhares médios/2006

**ACRESCIMO**

Programa.- 4001 - Atenção à Criança e ao Adolescente

Objetivo.- Aquisição de materiais permanentes, equipamentos e veículos para a Secretaria, informatização do prédio para melhorias no atendimento às crianças e adolescentes, dotar os bairros para atendimento psico-social-cultural em horário alternativo da escola, dotar o prédio da secretaria com instalações para o desenvolvimento de atividades ligadas ao teatro, música e a educação física. Atender despesas com o Fundo Municipal da Criança, despesas com manutenção e de pessoal com o Conselho Tutelar conforme Decreto.  
 Órgão Responsável Principal : 14.01.00  
 Secretaria Municipal da Criança, Adolescente e Terceira Idade

Indicador	Índice mais Recente	Valores 2006			Índice Final PPA
		Meta Física	Despesas Correntes	Despesas de Capital	
Ação	Produto/Unidade de Medida				Total
2121 – Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanentes para a Secretaria da Criança	Jovens orientados/unidades	1.000		15	15
	Total do Acréscimo			5	5

**SUPERÁVIT FINANCEIRO**

Discriminação	2006	
		Total
	5	5

Superávit financeiro apurado no balanço de 2005  
**Justificativas das Modificações:-** Acréscimos dos valores para atender aquisição de bens móveis ( televisão e geladeira ) para as crianças atendidas em conformidade com o cronograma de atividades da Secretaria.



**ANEXO À LEI Nº 3.505, DE 10 DE OUTUBRO DE 2006**  
**Altera a Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 3382 de 30/06/2005 – Anexo VI – METAS E PRIORIDADES 2006, da Lei 3437/2005.**

Valores expressos em R\$ milhares médios/2006

**ACRÉSCIMO**

Programa:- 5010 – Gestão da Política de Infra-Estrutura

Objetivo:- Aquisição de Equipamentos, máquinas e veículos para a Secretaria Municipal de Obras e Serviços e dependências e realização de obras viárias no perímetro urbano e rural, aquisição de peças e acessórios, pintura, funilaria, e manutenção para o Setor de Oficina Mecânica, aquisição de material de construção, carpintaria, materiais específicos para tráfego e trânsito, material para calçamento e recuperação de ruas, de serralheria, material para pavimentação e recapeamento, material para fertilização e recuperação do solo do horto municipal, equipamento para drenagem, fabricação de tubos, guias sargetas, asfaltos, canaletas, manilhas, canos e acessórios afins, contratação de pessoal.

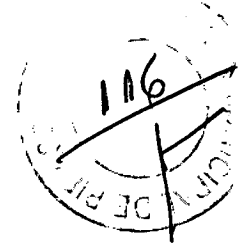
Órgão Responsável Principal : 15.01.00

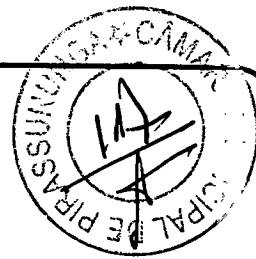
Secretaria Municipal de Obras, Serviços e Dependências

Indicador	Índice mais Recente		Índice Final PPA			
	2005	2006	2005	2006		
Ação	Órgão Executor	Produto/Unidade de Medida	Meta Física	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total
2190 – Manutenção dos Serviços Administrativos	Secretaria de Obras	Ações		3.300		3.300
		Total do Acréscimo		300		300

**SUPERÁVIT FINANCEIRO**

Discriminação	2006		Total
	2006	2006	
Superávit financeiro apurado no balanço de 2005			
Justificativas das Modificações:- Acréscimos dos valores para atender despesas da Secretaria com combustíveis e lubrificantes, proteção e segurança, aquisição de materiais de construção, peças, acessórios e manutenção de veículos, seguros em geral, despesas com energia elétrica dos próprios municipais, telefone, material de limpeza, etc.	300		300





**ANEXO À LEI Nº 3.505, DE 10 DE OUTUBRO DE 2006**  
**Altera a Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 3382 de 30/06/2005 – Anexo VI – METAS E PRIORIDADES 2006, da Lei 3437/2005.**

Valores expressos em R\$ milhares médios/2006

**ACRÉSCIMO**

Programa:- 5010 – Gestão da Política de Infra-Estrutura

Objetivo:- Aquisição de equipamentos, máquinas e veículos para a Secretaria Municipal de Obras e Serviços e realização de obras viárias no perímetro urbano e rural, aquisição de peças e acessórios, pintura, funilaria, e manutenção p/o setor de oficina mecânica, aquisição de material de construção, carpintaria, materiais específicos para tráfego e trânsito, mat. p/calçamento e recuperação de ruas, de serralheira, material para pavimentação e recapeamento, material para fertilização e recuperação do solo do horto municipal, equipamento para drenagem, fabricação de tubos, guias sargetas, asfaltos, canaletas, manilhas, canos e acessórios afins, contratação de pessoal.

Órgão Responsável Principal : 15.01.00

Secretaria Municipal de Obras, Serviços e Dependências

Indicador	Índice mais Recente	Índice Final PPA	Valores 2006		
			Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total
Ação	Órgão Executor	Produto/Unidade de Medida	Meta Física		
1082 – Galerias de Águas Pluviais	Secretaria de Obras	M2construidos/m2.	1.200	860	860
		Total do Acréscimo		360	360

**SUPERÁVIT FINANCEIRO**

Discriminação	SUPERÁVIT FINANCEIRO	
	2006	Total
Superávit financeiro apurado no balanço de 2005		360
Justificativas das Modificações:- Construções de galerias de águas pluviais na Vila Santa Fé e Vila Pinheiro.	360	

ANEXO À LEI Nº 3.505, DE 10 DE OUTUBRO DE 2006  
 Altera a Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 3382 de 30/06/2005 – Anexo VI – METAS E PRIORIDADES 2006, da Lei 3437/2005.

Valores expressos em R\$ milhares médios/2006

**ACRÉSCIMO**

Programa:- 5011 - Estradas

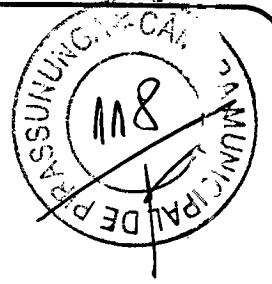
Objetivo:- Conservação e manutenção das estradas vicinais do município de Pirassununga. Contratação de pessoal. Aquisição de equipamentos, maquinas e veiculos para o Setor de Estradas.

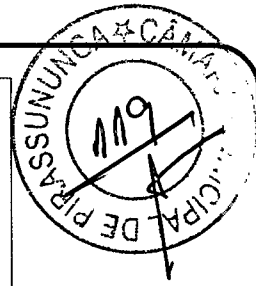
Órgão Responsável Principal : 15.02.00 Setor de Estradas

Ação	Órgão Executor	Produto/Unidade de Medida	Meta Física	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total	Índice Final PPA
2175 - Conservação de Estradas Vicinais	Setor de Estradas	Kms. Conservados /KMS	800	366		366	
Total do Acréscimo				50		50	
<b>SUPERÁVIT FINANCEIRO</b>							
Discriminação				2006		Total	
				50		50	

Superávit financeiro apurado no balanço de 2005

Justificativas das Modificações:- Acréscimos de valores para aquisição de cascalhos, e materiais de construção para a conservação de estradas.





ANEXO À LEI Nº 3.505, DE 10 DE OUTUBRO DE 2006  
 Altera a Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 3382 de 30/06/2005 – Anexo VI – METAS E PRIORIDADES 2006, da Lei 3437/2005.

Valores expressos em R\$ milhares médios/2006

**ACRÉSCIMO**

Programa:- 5001 – Cidade Limpa

Objetivo:- Construção de incinerador público p/o lixo hospitalar no sentido de evitar a contaminação do solo, da água e ar. Manutenção do existente e implantação de aterro sanitários com baixa capacidade, localizados em áreas problemáticas recuperáveis a médio e longo prazo, construção de barracões para coleta seletiva. Aquisição de equipamentos, máquinas e veículos p/o setor, aquisição de materiais para uso diário, prestações de serviços e manutenção em equipamentos, máquinas e veículos do setor.

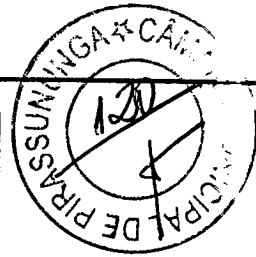
Órgão Responsável Principal : 15.03.00

Sector de Limpeza Publica

Indicador	Índice mais Recente	Valores 2006				Índice Final PPA
		Meta Física	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total	
Ação						
2166 – Destinação do Lixo		52	1.050		1.050	
		Total do Acréscimo				20
<b>SUPERÁVIT FINANCEIRO</b>						
			2006			Total
			20			20

Superávit financeiro apurado no balanço de 2005

Justificativas das Modificações:- Acréscimos de Valores para aquisição de combustíveis e lubrificantes para o caminhão do lixo, transportes para os servidores, aquisição de material de limpeza.



ANEXO À LEI Nº 3.505, DE 10 DE OUTUBRO DE 2006  
 Altera a Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 3382 de 30/06/2005 – Anexo VI – METAS E PRIORIDADES 2006, da Lei 3437/2005.

Valores expressos em R\$ milhares médios/2006

**ACRÉSCIMO**

Programa:- 5002 – Cidade Bonita

Objetivo:- Aquisição de equipamentos, máquinas e veículos para o setor, arborizar vias, praças e jardins da cidade, visando melhorar o clima, bem como ampliar áreas de lazer. Aquisição de materiais de uso diário, prestação de serviços e manutenção em máquinas, equipamentos e veículos do setor, aquisição de ferramentas. Contratação de pessoal.

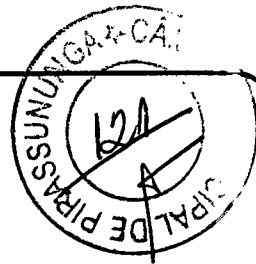
Órgão Responsável Principal : 15.06.00 Setor de Vias Publicas

Ação	Índice mais Recente	Índice Final PPA	Valores 2006		
			Meta Física	Despesas Correntes	Despesas de Capital
2170 – Manutenção de Iluminação Pública			638.000	2.350	2.350
Total do Acréscimo			250		250
<b>SUPERÁVIT FINANCEIRO</b>					
Discriminação			2006		Total
			250		250

Superávit financeiro apurado no balanço de 2005

Justificativas das Modificações:- Acréscimos de valores para atender complementação da despesa referente a iluminação pública do município.





ANEXO À LEI Nº 3.505, DE 10 DE OUTUBRO DE 2006  
Altera a Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 3382 de 30/06/2005 – Anexo VI – METAS E PRIORIDADES 2006, da Lei 3437/2005.

Valores expressos em R\$ milhares médios/2006

**ACRÉSCIMO**

Programa:- 5003 – Infra-Estrutura de Transportes e Serviços Complementares

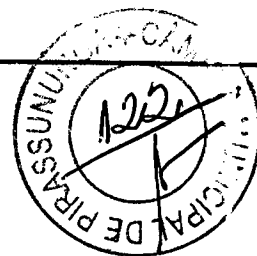
Objetivo:- Prolongamento de ruas e avenidas. Pavimentação das vias públicas do município, instalação e extensão de iluminação pública, reaparelhamento das vias públicas, aquisição de equipamentos, máquinas e veículos para o setor, aquisição de materiais para uso diário, prestação de serviços e manutenção dos equipamentos, máquinas e veículos do setor, contratação e capacitação de pessoal.

Órgão Responsável Principal : 15.06.00

Sector de Vias Publicas

Indicador	Índice mais Recente	Índice Final PPA	Valores 2006			
			Meta Física	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total
Ação	Produto/Unidade de Medida					
2173 – Conservação de Vias Publicas	KMS conservados/Kms.		10.000	1.600		1.600
	Total do Acréscimo		50			50
<b>SUPERÁVIT FINANCEIRO</b>						
	Discriminação.			2006		Total
						50

Superávit financeiro apurado no balanço de 2005  
Justificativas das Modificações:- Acréscimos de valores para aquisição de combustíveis e lubrificantes, emulsão asfáltica, pó de pedra para conservação de vias públicas.



ANEXO À LEI Nº 3.505, DE 10 DE OUTUBRO DE 2006  
 Altera a Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 3382 de 30/06/2005 – Anexo VI – METAS E PRIORIDADES 2006, da Lei 3437/2005.

Valores expressos em R\$, milhares médios/2006

**ACRÉSCIMO**

Programa:- 9001 - Contribuição a União

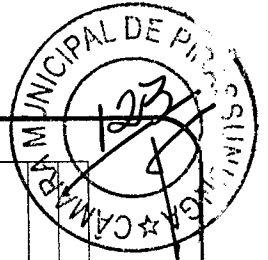
Objetivo:- Recolhimento para o PASEP

Órgão Responsável Principal : 06.01.00 Secretaria Municipal de Administração

Índice mais Recente	Índice Final PPA	Valores 2006			
		Meta Física	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total
0001 – PASEP GERAL			670		670
Total do Acréscimo			170		170

**SUPERÁVIT FINANCEIRO**

Discriminação	2006	
	Despesas	Total
Superávit financeiro apurado no balanço de 2005		170
Justificativas das Modificações:- Acréscimos de valores para atender complementação da despesa com o Recolhimento do PASEP.		



**Anulações Parciais das Seguintes Dotações Orçamentárias**  
Período 2006 à 2009

Valores Expressos em R\$ milhares médios/2006

Programa: 7005 - PROCESSO LEGISLATIVO		Indicador Final PPA	
Objetivo: Garantir o exercício da função legislativa e das atividades administrativas da Câmara Municipal			
Órgão Responsável: 01.01.00 - CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA			
Indicador:		Meta Física 2006	Meta Física 2006-2009
Ação	Indicador mais Recente		Valor da Anulação
2347 - Contratação de Pessoal		20	80
2258 - Manutenção dos Serviços Administrativos		797	3712
2348 - Reposição e/ou Aumento Salarial		100	400
2257 - Atividades Legislativas		340	1591

**Justificativa:** As alterações propostas, com visos à suplementar os valores provisionados para determinadas ações orçamentárias do Poder Legislativo, mantendo-se o equilíbrio financeiro, se deve ao fato de que, os valores atualmente existentes nas ações indicadas, revelaram-se insuficientes para atender as despesas de materiais para os serviços administrativos, manutenção, folha de pagamento dos servidores, pagamento do benefício alimentação, plano de saúde, seguro de acidentes pessoais dos servidores camararários, etc.

ANEXO À LEI Nº 3.505, DE 10 DE OUTUBRO DE 2006  
Altera a Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 382 de 30/09/2005 - Anexo VI - METAS  
E PRIORIDADES 2006, da Lei 3437/2005.

Valores expressos em R\$ milhares médios/2006

**ACRESCIM 2**

Programa - 7006 - Governo Municipal		Indicador mais Recente		Índice Final PPA	
Objetivo - Reequipar as instalações da Secretaria, proceder estudos visando adequação do Paço Municipal em condições de abrigar todas as secretarias e atendimento à população, convênios e parcerias patender despesas com as delegacias de Policias, Distritos Policiais, bem como aluguel, telefone, energia elétrica e equipamentos, convênios com a Polícia Federal, IBGE, INCRA, CEPTA, IBAMA, ETC.					
Órgão Responsável Principal : 03 01 00 - Secretaria Municipal de Governo					
Indicador		Meta Física	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total
Ação	Órgão Executor	Produto/Unidade de Medida			
2243 - Controle Interno	Sec De Governo		845		845
Total do Acréscimo			10		10
			<b>SUPERÁVIT FINANCEIRO</b>		
Discriminação			2006		Total
			10		10

Superávit financeiro apurado no balanço de 2005  
Justificativas das Modificações: Acréscimo para atender adequações de despesas correntes e prestações de serviços da Secretaria